

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1 - Activo

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante, Realizável a Longo Prazo e Activo Permanente

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados no conjunto dos bens e direitos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas no conjunto dos bens e direitos

Conta: 1.1 - Activo Circulante

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do activo circulante agrupados em disponível, créditos em circulação, bens e valores em circulação e valores pendentes

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas disponibilidades financeiras, nos créditos em circulação, nos bens e valores em circulação e nos valores pendentes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas disponibilidades financeiras, nos créditos em circulação, nos bens e valores em circulação e nos valores pendentes

Conta: 1.1.1 - Disponível

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores da disponibilidade financeira existente em poder da tesouraria e em bancos, no país e no exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados na disponibilidade financeira, representados pelo ingresso de recursos em tesouraria e nas contas bancárias, no país e no exterior

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas disponibilidades financeiras, representadas pelas saídas de recursos da tesouraria e das contas bancárias, no país e no exterior

Conta: 1.1.1.1 - Disponível Em Moeda Nacional

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores da disponibilidade financeira existente em poder da tesouraria e nas contas bancárias, no país

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados na disponibilidade financeira existente na tesouraria e nos bancos, no país

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas na disponibilidade financeira em poder da tesouraria e nos bancos, no país

Conta: 1.1.1.1.1 - Caixa

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de dinheiro em caixa, no País, destinado a pequenos pagamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de dinheiro em caixa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de dinheiro do caixa, resultante dos pagamentos efectuados em espécie

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.1.1.2 - Bancos Conta Movimento

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores existentes na Conta Única e nos demais bancos do país

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos ingressos de recursos na Conta Única e nos demais bancos em que o Estado mantém conta, no país

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas no saldo da Conta Única e nos demais bancos em que o Estado mantém conta, no país

Conta: 1.1.1.1.2.01 - Conta Única Do Tesouro

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos recursos financeiros existentes na Conta Única do Tesouro

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela entrada de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela saída de recursos financeiros da Conta Única do Tesouro

Conta: 1.1.1.1.2.01.01 - Banco Central

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação dos recursos financeiros na conta mantida no Banco Central

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos financeiros na conta bancária do Banco Central

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de recursos financeiros na conta bancária do Banco Central

Conta: 1.1.1.1.2.09 - Outras Contas

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de recursos financeiros em outras contas bancárias (que não no BNA e no BPC)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos financeiros em contas bancárias mantidas em outros bancos (que não no BNA e no BPC)

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de recursos financeiros em contas bancárias mantidas em outros bancos (que não no BNA e no BPC)

Conta: 1.1.1.1.2.09.01 - Banco De Poupança E Crédito - Bpc

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de entrada e saída de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco de Poupança e Crédito - BPC, na condição de Banco Operador da Conta Única

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco de Poupança e Crédito - BPC, na condição de Banco Operador da Conta Única

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de recursos financeiros das contas mantidas no Banco de Poupança e Crédito - BPC, na condição de Banco Operador da Conta Única

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.1.1.2.09.02 - Banco De Comércio E Indústria - Bci

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de entrada e saída de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco de Comércio e Indústria - BCI

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco de Comércio e Indústria - BCI

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de recursos financeiros das contas mantidas no Banco de Comércio e Indústria - BCI

Conta: 1.1.1.1.2.09.03 - Banco Africano De Investimentos - Bai

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de entrada e saída de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco Africano de Investimentos - BAI

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos financeiros nas contas mantidas no Banco Africano de Investimentos - BAI

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de recursos financeiros das contas mantidas no Banco Africano de Investimentos - BAI

Conta: 1.1.1.1.3 - Bancos Conta Aplicações

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das aplicações financeiras realizadas em bancos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela aplicação financeira efectuada em banco

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo resgate das aplicações financeiras em bancos

Conta: 1.1.1.2 - Disponível Em Moeda Estrangeira

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores da disponibilidade existente nas contas bancárias das unidades orçamentais e nos órgãos dependentes no exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados na disponibilidade financeira existente em contas bancárias mantidas pelas unidades orçamentais e pelos órgãos dependentes no exterior

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas na disponibilidade financeira em contas mantidas em contas bancárias mantidas pelas unidades orçamentais e pelos órgãos dependentes no exterior

Conta: 1.1.1.2.1 - Caixa - Moeda Estrangeira

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de dinheiro em caixa nas unidades orçamentais e nos órgãos dependentes no exterior, destinado a pequenos pagamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de dinheiro em caixa nas unidades orçamentais e nos órgãos dependentes no exterior

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de dinheiro do caixa, nas unidades orçamentais e nos órgãos dependentes no exterior, resultante dos pagamentos efectuados em espécie

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.1.2.2 - Bancos Conta Movimento - Moeda Estrangeira

Função

Esta conta destina-se a representar o somatório dos valores existentes nas contas bancárias mantidas pelas unidades orçamentais e pelos órgãos dependentes no exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de recursos nas contas bancárias mantidas pelas unidades orçamentais e pelos órgãos dependentes no exterior

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas saídas de recursos das contas bancárias mantidas pelas unidades orçamentais e pelos órgãos dependentes no exterior

Conta: 1.1.2 - Créditos Em Circulação

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos créditos em circulação, agrupados em créditos a receber, entidades e agentes devedores, devedores por responsabilidades apuradas, depósitos realizáveis a curto prazo, valores em trânsito realizáveis e créditos diversos a receber

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas contas dos créditos em circulação

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas contas dos créditos em circulação

Conta: 1.1.2.1 - Créditos A Receber

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos créditos a receber, agrupados em tributos a receber, créditos tributários, recursos especiais a receber, devedores por adiantamentos e arrecadação via rede bancária

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas dos créditos a receber

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nos saldos das contas dos créditos a receber

Conta: 1.1.2.1.1 - Tributos A Receber - Avisos De Pagamento

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação dos tributos a receber, em observância ao regime de competência da receita

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor dos tributos a receber, representados pelos avisos de pagamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos tributos recebidos pela rede bancária

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.1.2 - Créditos Tributários

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos créditos tributários, na forma de tributos a compensar, tributos a recuperar e outros créditos tributários

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas de tributos a compensar, tributos a recuperar e de outros créditos tributários

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas de tributos a compensar, tributos a recuperar e de outros créditos tributários

Conta: 1.1.2.1.2.01 - Tributos A Compensar

Função

Esta conta destina-se a registar os tributos a compensar, na forma admitida na legislação, com outros tributos devidos pelo contribuinte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do tributo a compensar com outro tributo devido pelo contribuinte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela compensação com outro tributo devido pelo contribuinte

Conta: 1.1.2.1.2.02 - Tributos A Recuperar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos tributos a recuperar resultante de ajuste, acordo ou renegociação com o contribuinte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor dos tributos a recuperar na forma de ajuste, acordo ou renegociação com o contribuinte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dos tributos recuperados junto ao contribuinte, na forma de ajuste, acordo ou renegociação

Conta: 1.1.2.1.2.09 - Outros Créditos Tributários

Função

Esta conta destina-se a registar outros créditos tributários devidos pelo contribuinte ao Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela registo de outros créditos tributários a receber dos contribuintes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dos contribuintes de outros créditos tributários

Conta: 1.1.2.1.4 - Devedores Por Adiantamentos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores de adiantamentos a fornecedores, de fundo permanente e de subsídios para deslocação e diversos, concedidos de acordo com as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela concessão dos adiantamentos a fornecedores, de fundo permanente e de subsídios para deslocação e diversos, concedidos de acordo com as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela comprovação de utilização dos adiantamentos anteriormente concedidos e pela devolução de saldos não utilizados

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.1.4.01 - Adiantamentos A Fornecedores De Bens E Serviços

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, conforme as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dos adiantamentos de fornecedores de bens e serviços, através de documento que comprove a aplicação dos valores no objectivo determinado

Conta: 1.1.2.1.4.02 - Fundo Permanente

Função

Esta conta destina-se a registar o adiantamento concedido a título de fundo permanente, de acordo com as normas e legislação pertinente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo adiantamento concedido a título de fundo permanente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela prestação de contas do adiantamento concedido a título de fundo permanente

Conta: 1.1.2.1.4.03 - Subsídios De Deslocação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos subsídios de deslocação concedidos de acordo com as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão dos subsídios para deslocação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela prestação de contas dos subsídios para deslocação

Conta: 1.1.2.1.4.09 - Adiantamentos Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos adiantamentos concedidos, cuja natureza não se enquadre nas contas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão de adiantamentos diversos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de adiantamentos diversos anteriormente concedidos, de acordo com a prestação de contas ou de outro documento que comprove a aplicação dos recursos no objectivo determinado

Conta: 1.1.2.1.5 - Arrecadação - Rede Bancária

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da arrecadação tributária efectivada através da rede bancária

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela arrecadação efectivada pela rede bancária

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência dos recursos arrecadados, da rede bancária para a Conta Única do Tesouro

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.2 - Instituições E Agentes Devedores

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores a receber de instituições da Administração Pública e de agentes devedores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição do direito a receber de instituições da Administração Pública e de agentes devedores

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento dos direitos a receber anteriormente constituídos de instituições da Administração Pública e de agentes devedores

Conta: 1.1.2.2.1 - Instituições

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores a receber de instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição do direito a receber de instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento do direito a receber anteriormente constituído de instituições da Administração Pública

Conta: 1.1.2.2.1.01 - Instituições Centrais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber de instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber de instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do direito a receber anteriormente constituído de instituições centrais da Administração Pública

Conta: 1.1.2.2.1.02 - Instituições Provinciais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber de instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber de instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do direito anteriormente constituído de instituições provinciais da Administração Pública

Conta: 1.1.2.2.1.03 - Instituições Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber de instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber de instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do direito a receber de instituições municipais da Administração Pública

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.2.1.09 - Outras Instituições

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber de outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber de outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do direito a receber anteriormente constituído de outras instituições da Administração Pública

Conta: 1.1.2.2.2 - Agentes

Função

Esta conta destina-se a registar os empréstimos concedidos e direitos a receber de agentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão do empréstimo ou direito a receber de agentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do empréstimo ou pela realização do direito de agentes

Conta: 1.1.2.3 - Devedores Por Responsabilidades Apuradas

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores a restituir ou a indemnizar ao Estado, resultante de responsabilidades devidamente apuradas e imputadas ao devedor

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela responsabilidade devidamente apurada

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela restituição ou indemnização recebidas

Conta: 1.1.2.3.1 - Pagamentos Indevidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, por pagamentos por ele indevidamente realizados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por pagamentos indevidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela restituição recebida por pagamentos indevidos

Conta: 1.1.2.3.2 - Saldos Não Devolvidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, em decorrência de saldos de adiantamentos ou outros valores por ele recebidos e não devolvidos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por saldos não devolvidos, quando devido, pelo beneficiário de recurso do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela devolução do valor correspondente ao saldo que era devido

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.3.3 - Desfalques Ou Desvios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor , resultante de desfalques ou desvios perpetrados contra o Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por desfalques ou desvios perpetrados contra o Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela restituição ou indemnização correspondente ao valor do desfalque ou desvio perpetrados contra o Estado

Conta: 1.1.2.3.4 - Danos Ou Perdas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor , resultantes de danos ou perdas cometidos contra o património do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por danos ou perdas cometidos ontra o património do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela restituição ou indemnização correspondente ao valor do dano ou perda cometido contra o Estado

Conta: 1.1.2.4 - Depósitos Realizáveis A Curto Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos depósitos realizáveis a curto prazo, a compreender os depósitos e cauções, os depósitos judiciais e outros depósitos similares

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos depósitos efectivados a curto prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela devolução dos depósitos a curto prazo

Conta: 1.1.2.4.1 - Depósitos E Cauções

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos e cauções efectivados em função de demanda administrativa, normativa, contratual ou legal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos depósitos e cauções efectivados em função de demanda administrativa, normativa, contratual ou legal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela devolução dos depósitos e cauções efectivados em função de demanda administrativa, normativa, contratual ou legal

Conta: 1.1.2.4.2 - Depósitos Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos efectivados em função de demanda judicial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos depósitos judiciais efectivados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela solução dada ao depósito judicial, por perda ou ganho da causa

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.2.4.9 - Outros Depósitos Realizáveis A Curto Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de outros depósitos realizáveis a curto prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela efectivação de outros depósitos realizáveis a curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela devolução dos outros depósitos realizáveis a curto prazo

Conta: 1.1.2.8 - Valores Em Trânsito Realizáveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores em trânsito, que estão a depender da conclusão do seu processamento para registo definitivo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo registo dos valores em trânsito realizáveis, que estão a depender da conclusão do seu processamento para registo definitivo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela conclusão dos procedimentos de processamento e registo na conta definitiva

Conta: 1.1.2.8.1 - Ordens De Saque Emitidas A Compensar

Função

Esta conta destina-se a registar as Ordens de Saque emitidas e que por pendência específica de processamento estão ainda a compensar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor Ordem de Saque emitida a compensar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela compensação da Ordem de Saque

Conta: 1.1.2.9 - Outros Créditos Em Circulação

Função

Esta conta destina-se a registar créditos em circulação não classificáveis nas contas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor de créditos em circulação não classificáveis nas contas anteriores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela realização do crédito

Conta: 1.1.3 - Bens Em Circulação

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos bens em circulação, agrupados em stocks, importações e materiais em trânsito

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas contas dos bens em circulação

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas contas dos bens em circulação

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.3.1 - Stocks

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos stocks existentes nos diversos almoxarifados dos órgãos e unidades administrativas do Estado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas dos stocks

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nos saldos das contas dos stocks

Conta: 1.1.3.1.1 - Material De Consumo Corrente

Função

Esta conta destina-se a registar a movimentação de material de consumo corrente nos almoxarifados dos órgãos e das unidades administrativas do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrada de material de consumo corrente no almoxarifados dos órgãos e das unidades administrativas do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída de material de consumo corrente nos almoxarifados dos órgãos e das unidades administrativas do Estado

Conta: 1.1.3.1.2 - Existências

Função

Esta conta destina-se a registar a compra de existências estratégicas ou de emergência, existências adquiridas por organismos reguladores do mercado pertencentes ao Governo e existências de cereais e outros produtos de especial importância para o País

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela compra das existências pelo Governo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela saída das existências dos almoxarifados

Conta: 1.1.3.2 - Importações Em Trânsito

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das importações em trânsito, tanto de materiais quanto de bens

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do adiantamento ou pagamento inicial do processo de importação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela conclusão da importação, com o conseqüente registo de recebimento do material ou da incorporação do bem adquirido

Conta: 1.1.4 - Valores Pendentes Activos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores pendentes activos, representados pelas despesas quase-fiscais a depurar e pelos débitos a classificar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas das despesas quase-fiscais a depurar e pelos débitos a classificar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas das despesas quase-fiscais a depurar e pelos débitos a classificar

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.1.4.1 - Despesas Quase-Fiscais A Depurar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas quase-fiscais a depurar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da despesa-quase fiscal a depurar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela prestação de contas das despesas-quase fiscais

Conta: 1.1.4.2 - Despesas A Classificar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas a classificar, enquanto estiverem aguardando a conclusão do processo de análise para definição da conta definitiva a registar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela despesa a classificar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela classificação do valor anteriormente lançado como despesa a classificar, efectuando o registo na conta definitiva

Conta: 1.1.4.9 - Outros Valores Pendentes Realizáveis

Função

Esta conta destina-se a registar outros valores pendentes realizáveis a longo prazo, enquanto estiverem aguardando a conclusão do processo de análise para definição da conta definitiva a registar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo de outros valores pendentes, a aguardar a classificação em conta definitiva

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela classificação dos outros valores pendentes, com o conseqüente registo na conta definitiva

Conta: 1.1.9 - Outros Activos Circulantes

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos não compreendidos nas contas anteriores do Activo Circulante

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição de outros activos circulantes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de outros activos circulantes

Conta: 1.2 - Realizável A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do realizável a longo prazo, agrupados em depósitos, créditos, entidades e agentes devedores, responsabilidades apuradas e outros realizáveis a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nos depósitos, créditos, entidades e agentes devedores, responsabilidades apuradas e outros realizáveis a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nos depósitos, créditos, entidades e agentes devedores, responsabilidades apuradas e outros realizáveis a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.1 - Créditos Realizáveis A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos créditos tributários a longo prazo e da dívida activa

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas contas dos créditos realizáveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas contas dos créditos realizáveis a longo prazo

Conta: 1.2.1.1 - Créditos Tributários

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos créditos tributários, na forma de tributos a compensar, tributos a recuperar e outros créditos tributários a longo prazo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas de tributos a compensar, tributos a recuperar e de outros créditos tributários a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas de tributos a compensar, tributos a recuperar e de outros créditos tributários a longo prazo

Conta: 1.2.1.1.1 - Tributos A Compensar

Função

Esta conta destina-se a registar os tributos a compensar a longo prazo, na forma admitida na legislação, com outros tributos devidos pelo contribuinte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do tributo a compensar a longo prazo, com outro tributo devido pelo contribuinte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.1.1.2 - Tributos A Recuperar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos tributos a recuperar a longo prazo, resultante de ajuste, acordo ou renegociação com o contribuinte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor dos tributos a recuperar a longo prazo, na forma de ajuste, acordo ou renegociação com o contribuinte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência dos tributos a recuperar para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.1.1.9 - Outros Créditos Tributários A Longo Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar outros créditos tributários devidos pelo contribuinte ao Estado, a receber a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela registo de outros créditos tributários a receber a longo prazo dos contribuintes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em decorrência da contagem de longo para curto prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.1.2 - Dívida Activa

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da dívida activa, constituída em função do não pagamento do tributo devido pelo contribuinte na data de vencimento e após ajuizamento na forma da legislação pertinente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da dívida activa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dívida activa

Conta: 1.2.2 - Devedores Por Adiantamentos A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores de adiantamentos a fornecedores e outros, a longo prazo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela concessão dos adiantamentos previstos na classificação do grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para a correspondente conta no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.2.1 - Adiantamentos A Fornecedores De Bens E Serviços

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a longo prazo, conforme as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a longo prazo, conforme as normas e legislação pertinentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3 - Instituições E Agentes Devedores A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores a receber a longo prazo de instituições da Administração Pública e de agentes devedores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição do direito a receber a longo prazo de instituições da Administração Pública e de agentes devedores

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3.1 - Instituições

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos direitos a receber a longo prazo de instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição do direito a receber a longo prazo de instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.3.1.1 - Instituições Centrais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber a longo prazo de instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber a longo prazo de instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3.1.2 - Instituições Provinciais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber a longo prazo de instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber a longo prazo de instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3.1.3 - Instituições Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber a longo prazo de instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber a longo prazo de instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3.1.9 - Outras Instituições

Função

Esta conta destina-se a registar os direitos a receber a longo prazo de outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do direito a receber a longo prazo de outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.3.2 - Agentes

Função

Esta conta destina-se a registar os empréstimos concedidos e direitos a receber de agentes, a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão do empréstimo ou do direito a receber de agentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.4 - Devedores Por Responsabilidades Apuradas - Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores a restituir ou a indemnizar ao Estado, em prazo superior a doze meses, resultante de responsabilidades devidamente apuradas e imputadas ao devedor

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela responsabilidade devidamente apurada

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para o grupo de devedores por responsabilidades apuradas no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.4.1 - Pagamentos Indevidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, por pagamentos por ele indevidamente realizados, a ser restituído ao Estado em prazo superior a doze meses

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por pagamentos indevidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a correspondente conta no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.4.2 - Saldos Não Devolvidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, por saldos não devolvidos, a ser restituído ao Estado em prazo superior a doze meses

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por saldos não devolvidos, quando devido, pelo beneficiário de recurso do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a correspondente conta no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.4.3 - Desfalques Ou Desvios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, por pagamentos por desfalques ou desvios perpetrados contra o Estado, a ser restituído em prazo superior a doze meses

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por desfalques ou desvios perpetrados contra o Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a correspondente conta no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.4.4 - Danos Ou Perdas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades apuradas e imputadas ao devedor, por danos ou perdas causados ao património do Estado, a ser restituído em prazo superior a doze meses

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade apurada por danos ou perdas cometidos contra o património do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a correspondente conta no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.5 - Depósitos Realizáveis A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos depósitos realizáveis a longo prazo, a compreender os depósitos e cauções, os depósitos judiciais e outros depósitos similares

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela efectivação dos depósitos realizáveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.5.1 - Depósitos E Cauções

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos e cauções efectivados, a longo prazo, em função de demanda administrativa, normativa, contratual ou legal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela efectivação dos depósitos e cauções

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.5.2 - Depósitos Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos efectivados a longo prazo em função de demanda judicial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos depósitos judiciais efectivados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.2.5.9 - Outros Depósitos Realizáveis A Longo Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de outros depósitos realizáveis a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela efectivação de outros depósitos realizáveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.2.9 - Outros Realizáveis A Longo Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de outros realizáveis a longo prazo, assim classificáveis os não enquadrados nas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela efectivação de outros depósitos realizáveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta correspondente no ativo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Conta: 1.3 - Activo Permanente

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do activo permanente, agrupados em inversões de natureza financeira e imobilizado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas inversões financeiras e no imobilizado

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas inversões financeiras e no imobilizado

Conta: 1.3.1 - Investimentos De Natureza Financeira

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das participações societárias e dos bens não destinados ao uso

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas contas dos investimentos de natureza financeira

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas contas dos investimentos de natureza financeira

Conta: 1.3.1.1 - Participações Societárias

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório das participações societárias do Estado no capital das empresas e em outras participações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição ou aumento do capital de empresas e de outras participações resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela redução da participação societária do Estado no capital das empresas e de outras participações

Conta: 1.3.1.1.1 - Constituição Ou Aumento De Capital De Empresas

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o valor da constituição ou aumento de capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição ou aumento da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela redução da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.1.1.1.01 - Em Empresas Públicas

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da constituição ou aumento de capital em empresas públicas, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da constituição ou aumento de capital em empresas públicas, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em empresas públicas

Conta: 1.3.1.1.1.01.01 - A Realizar

Função

Esta conta destina-se a registar o montante a realizar da constituição ou aumento de capital em empresas públicas, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência do valor subscrito pelo Estado para constituição ou aumento do capital de empresas públicas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para o realizado do valor da constituição ou aumento de capital de empresas públicas resultante da participação societária do Estado

Conta: 1.3.1.1.1.01.02 - Realizado

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da constituição ou aumento de capital realizado em empresas públicas, no momento da incorporação do valor no capital da empresa, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela incorporação ao capital da empresa pública do valor transferido pelo Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em empresas públicas

Conta: 1.3.1.1.1.02 - Em Instituições Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o montante das constituições ou aumentos de capital em instituições financeiras, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da constituição ou aumento de capital em instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em instituições financeiras

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.1.1.1.02.01 - A Realizar

Função

Esta conta destina-se a registar o montante a realizar da constituição ou aumento de capital em instituições financeiras, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência do valor subscrito pelo Estado para constituição ou aumento do capital de instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para o realizado do valor da constituição ou aumento de capital de instituições financeiras resultante da participação societária do Estado

Conta: 1.3.1.1.1.02.02 - Realizado

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da constituição ou aumento de capital realizado em instituições financeiras, no momento da incorporação do valor no capital da instituição, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela incorporação ao capital da instituição financeira do valor transferido pelo Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em instituições financeiras

Conta: 1.3.1.1.1.09 - Em Outras Empresas

Função

Esta conta destina-se a registar o montante das constituições ou aumentos de capital em outras empresas, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da constituição ou aumento de capital em outras empresas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em outras empresas

Conta: 1.3.1.1.1.09.01 - A Realizar

Função

Esta conta destina-se a registar o montante a realizar da constituição ou aumento de capital em outras empresas, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência do valor subscrito pelo Estado para constituição ou aumento do capital de outras empresas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para o realizado do valor da constituição ou aumento de capital de outras empresas resultante da participação societária do Estado

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.1.1.1.09.02 - Realizado

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da constituição ou aumento de capital realizado em outras empresas, no momento da incorporação do valor no capital da instituição, resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela incorporação ao capital de outras empresas do valor transferido pelo Estado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução da participação societária do Estado em outras empresas

Conta: 1.3.1.1.9 - Outras Participações E Aplicações Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das outras participações societárias do Estado e de outras aplicações de natureza financeira

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo aumento nos saldos das outras participações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela alienação ou redução das outras participações

Conta: 1.3.1.2 - Bens Não Destinados Ao Uso

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório bens móveis e imóveis não destinados ao uso

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas de bens móveis e imóveis não destinados ao uso

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas de bens móveis e imóveis não destinados ao uso

Conta: 1.3.1.2.1 - Bens Móveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos bens móveis não destinados ao uso

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo aumento nos saldos das contas de bens móveis não destinados ao uso, resultante de novas aquisições

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela diminuição nos saldos das contas de bens móveis não destinados ao uso, resultante de abate

Conta: 1.3.1.2.2 - Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos bens imóveis não destinados ao uso

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo aumento nos saldos das contas de bens imóveis não destinados ao uso, resultante de novas aquisições

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela diminuição nos saldos das contas de bens imóveis não destinados ao uso, resultante de abate

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2 - Imobilizado

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos bens móveis e imóveis em uso e dos activos intangíveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas contas dos bens móveis e imóveis destinados ao uso e nos activos intangíveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nas contas dos bens móveis e imóveis destinados ao uso e nos activos intangíveis

Conta: 1.3.2.1 - Bens Móveis E Imóveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos bens móveis e imóveis do Estado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas dos bens móveis e imóveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas diminuições ocorridas nos saldos das contas dos bens móveis e imóveis

Conta: 1.3.2.1.1 - Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos bens móveis do Estado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas dos bens móveis do Estado

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas dos bens móveis do Estado

Conta: 1.3.2.1.1.01 - Aeronaves

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo das aeronaves de qualquer porte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de aeronaves de qualquer porte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de aeronaves de qualquer porte

Conta: 1.3.2.1.1.02 - Embarcações

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo das embarcações de qualquer porte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de embarcações de qualquer porte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de embarcações de qualquer porte

Conta: 1.3.2.1.1.03 - Carros De Combate

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos carros de combate

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de carros de combate

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de carros de combate

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.1.1.04 - Equipamentos De Manobra E Patrulhamento

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos equipamentos de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de equipamentos de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de equipamentos de manobra e patrulhamento

Conta: 1.3.2.1.1.05 - Veículos De Tração Mecânica

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos veículos de tração mecânica utilizados na manutenção das actividades do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de veículos de tração motor

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de veículos de tração motor

Conta: 1.3.2.1.1.51 - Máquinas E Equipamentos De Natureza Industrial

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das máquinas e equipamentos de natureza industrial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de máquinas e equipamentos de natureza industrial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de instrumentos musicais e artísticos

Conta: 1.3.2.1.1.52 - Equipamentos De Processamento De Dados

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos equipamentos de processamento de dados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de equipamentos de processamento de dados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de equipamentos de processamento de dados

Conta: 1.3.2.1.1.53 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicações

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos aparelhos e equipamentos de comunicações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de aparelhos e equipamentos de comunicações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de aparelhos e equipamentos de comunicações

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.1.1.54 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo das máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Conta: 1.3.2.1.1.55 - Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos equipamentos de proteção, segurança e socorro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de equipamentos de proteção, segurança e socorro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de equipamentos de proteção, segurança e socorro

Conta: 1.3.2.1.1.56 - Aparelhos, Equip. E Utens. Médicos, Odont., Labor. E Hosp.

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Conta: 1.3.2.1.1.57 - Armamentos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de armamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de armamentos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de armamentos

Conta: 1.3.2.1.1.58 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos equipamentos para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de equipamentos para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate e transferência e doações concedidas de equipamentos para áudio, vídeo e foto

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.1.1.59 - Instrumentos Musicais E Artísticos

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo dos instrumentos musicais e artísticos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de instrumentos musicais e artísticos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de instrumentos musicais e artísticos

Conta: 1.3.2.1.1.60 - Mobiliário Em Geral

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo mobiliário em geral

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de mobiliário em geral

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de mobiliário em geral

Conta: 1.3.2.1.1.98 - Bens Móveis Em Almoxarifado

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos bens móveis em almoxarifado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições de bens móveis depositados em almoxarifado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada saídas de bens móveis do almoxarifado para uso das unidades administrativas

Conta: 1.3.2.1.1.99 - Outros Bens Móveis

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo de bens móveis não enquadráveis nas contas anteriores do grupo dos bens móveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de outros bens móveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de outros bens móveis

Conta: 1.3.2.1.2 - Bens Imóveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos bens imóveis do Estado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo aumento nos saldos das contas dos bens imóveis do Estado

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela diminuição nos saldos das contas dos bens imóveis do Estado

Conta: 1.3.2.1.2.01 - Edifícios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos edifícios de propriedade do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências de propriedade e doações recebidas de edifícios

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência de propriedade e doações concedidas de edifícios

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.1.2.02 - Casas E Apartamentos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das casas e apartamentos de propriedade do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências de propriedade e doações recebidas de casas e apartamentos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência de propriedade e doações concedidas de casas e apartamentos

Conta: 1.3.2.1.2.03 - Salas E Escritórios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das salas e escritórios de propriedade do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências de propriedade e doações recebidas de salas e escritórios

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência de propriedade e doações concedidas de salas e escritórios

Conta: 1.3.2.1.2.04 - Terras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das terras de propriedade do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências de propriedade e doações recebidas de terrenos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência de propriedade e doações concedidas de terras

Conta: 1.3.2.1.2.98 - Construções Em Curso

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das construções em curso, a serem transferidas para a conta definitiva após a conclusão e aceite da obra

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor das imobilizações em construção

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para a conta definitiva do imobilizado em operação, após conclusão e aceite da obra

Conta: 1.3.2.1.2.99 - Outros Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de bens imóveis não enquadráveis nas contas anteriores do grupo dos bens imóveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições, transferências e doações recebidas de outros bens imóveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo abate, transferência e doações concedidas de outros bens imóveis

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.2 - Activos Intangíveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das aquisições de activos intangíveis tais como direitos de concessão, de exploração, marcas e patentes e de sistemas de porte relevante

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas aquisições de activos intangíveis especificadas em suas contas detalhadas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela cessão dos activos intangíveis especificada em suas contas detalhadas

Conta: 1.3.2.2.1 - Direitos De Concessão

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da aquisição de direitos de concessão

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições dos direitos de concessão

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do direito de concessão

Conta: 1.3.2.2.2 - Direitos De Exploração

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da aquisição dos direitos de exploração

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela aquisição do direito de exploração

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do direito de exploração

Conta: 1.3.2.2.3 - Marcas E Patentes

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de aquisição das marcas e patentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela aquisição da marca e patente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa da marca e patente

Conta: 1.3.2.2.4 - Sistemas Informáticos De Porte Relevante

Função

Esta conta destina-se a registar o montante dos investimentos em desenvolvimento e implantação de sistemas informáticos de porte relevante

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos investimentos efectuados em sistemas informáticos de porte relevante

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do montante investido, resultante da amortização

Conta: 1.3.2.2.9 - Outros Activos Intangíveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de outros activos intangíveis, não enquadráveis nas contas anteriores do grupo dos bens imóveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições de outros activos intangíveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa de outros activos intangíveis

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 1.3.2.3 - Títulos E Valores

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das aquisições de títulos e valores, tais como metais preciosos em depósito e títulos e valores diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas aquisições de títulos e valores especificados em suas contas detalhadas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa dos títulos e valores

Conta: 1.3.2.3.1 - Metais Preciosos Em Depósito

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos metais preciosos em depósito

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições de metais preciosos destinados a depósito

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa de metais preciosos

Conta: 1.3.2.3.9 - Outros Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar o saldo de outros títulos e valores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas aquisições de outros títulos e valores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa de outros títulos e valores

Conta: 1.3.2.9 - * Depreciações E Amortizações Acumuladas

Função

Esta conta destina-se a registar os valores das depreciações e amortizações acumuladas ao longo do período de vida útil do bem ou activo intangível e do diferido

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos abates de bens móveis e imóveis e baixa de activos intangíveis e diferidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela acumulação das depreciações e amortizações, em contrapartida à correspondente conta no grupo do resultado diminutivo extraordinário

Conta: 2 - Passivo

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores das obrigações e património líquido

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição ocorrida no conjunto das obrigações e no património líquido

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo aumento verificado no conjunto das obrigações e do património líquido

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1 - Passivo Circulante

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do passivo circulante agrupados em depósitos, obrigações em circulação e valores pendentes a curto prazo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição ocorrida nos depósitos, obrigações em circulação e nos valores pendentes a curto prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nos depósitos, obrigações em circulação e nos valores pendentes a curto prazo

Conta: 2.1.1 - Depósitos Exigíveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das consignações e dos depósitos de diversas origens

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas dos depósitos exigíveis a curto prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas dos depósitos exigíveis a curto prazo

Conta: 2.1.1.1 - Consignações

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório das consignações resultantes do pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição nos saldos das contas de consignações resultantes do pagamento de pessoal

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo aumento nos saldos das contas de consignações decorrentes do pagamento de pessoal

Conta: 2.1.1.1.1 - Imposto Sobre Rendimento Do Trabalho - Irt

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do imposto sobre rendimento do trabalho retido na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha ao Tesouro Nacional dos valores retidos a título de imposto sobre rendimento do trabalho

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas retenções incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal, registada no momento da liquidação da despesa com pessoal

Conta: 2.1.1.1.2 - Segurança Social

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da segurança social retido na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha ao INSS dos valores retidos na folha de pagamento de pessoal a título de segurança social

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas retenções de segurança social incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal, registadas no momento da liquidação da despesa com pessoal

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.1.1.3 - Cofre Da Previdência

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do cofre da previdência retido na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha dos valores retidos a título de cofre da previdência

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas retenções dos valores a favor do cofre da previdência incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal

Conta: 2.1.1.1.5 - Empréstimos E Financiamentos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de empréstimos e financiamentos retidos na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha dos valores retidos a título de empréstimos e financiamentos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas retenções dos valores a título de empréstimos e financiamentos incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal, registadas no momento da liquidação da despesa com pessoal

Conta: 2.1.1.1.6 - Quota Sindical

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da quota sindical descontada na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha dos valores descontados a título de quota sindical

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos valores descontados na folha de pagamento de pessoal a título de quota sindical, registados no momento da liquidação da despesa com pessoal

Conta: 2.1.1.1.7 - Quota Partidária

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da quota partidária descontada na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha dos valores descontados a título de quota partidária

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos valores descontados na folha de pagamento de pessoal a título de quota partidária, registados no momento da liquidação da despesa com pessoal

Conta: 2.1.1.1.9 - Outras Consignações

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de consignações descontadas na folha de pagamento de pessoal, não classificáveis nas contas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha dos valores descontados a título de outras consignações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos valores descontados na folha de pagamento de pessoal a título de outras consignações, registados no momento da liquidação da despesa com pessoal

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.1.2 - Depósitos De Diversas Origens

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos depósitos e cauções, depósitos judiciais outros depósitos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição nos saldos das contas de depósitos de diversas origens

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo aumento nos saldos das contas de depósitos de diversas origens

Conta: 2.1.1.2.1 - Depósitos E Cauções

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos e cauções recebidos para posterior devolução a quem de direito

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela devolução dos depósitos e cauções a quem de direito

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de depósitos e cauções para posterior devolução a quem de direito

Conta: 2.1.1.2.2 - Depósitos Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos efectivados na forma do comando judicial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela devolução do depósito judicial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do depósito

Conta: 2.1.1.2.5 - Outros Depósitos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos não classificáveis nas contas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela devolução dos outros depósitos a quem de direito

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de outros depósitos para posterior devolução a quem de direito

Conta: 2.1.2 - Obrigações Em Circulação

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das obrigações a pagar, adiantamentos recebidos, entidades e agentes credores e das operações de crédito

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas obrigações em circulação

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas das obrigações em circulação

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.1 - Obrigações A Pagar

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos fornecedores de bens e serviços, pessoal a pagar, contribuições do empregador a recolher, provisões, restos a pagar não liquidados e diversas obrigações a pagar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas obrigações a pagar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas das obrigações a pagar

Conta: 2.1.2.1.1 - Fornecedores De Bens E Serviços

Função

Esta conta destina-se ao registo das obrigações contraídas junto aos fornecedores, nacionais e estrangeiros, resultantes da aquisição de bens e da prestação de serviços (natureza corrente e de capital)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados aos fornecedores de bens e serviços

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo fornecimento ao Estado de bens e serviços, no momento da liquidação da despesa correspondente

Conta: 2.1.2.1.2 - Pessoal A Pagar

Função

Esta conta destina-se ao registo da obrigação a pagar ao pessoal, constituída, pelo valor líquido, no momento da liquidação da folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor das retenções e descontos de responsabilidade do pessoal, no momento da liquidação da folha de pagamento, e debitada também pelo pagamento do valor líquido de pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor bruto da despesa com pessoal

Conta: 2.1.2.1.3 - Contribuições Do Empregador A Recolher

Função

Esta conta destina-se ao registo da contribuição do empregador a recolher ao INSS, calculada com base na folha de pagamento de pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela recolha ao INSS da contribuição do empregador

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor da contribuição do empregador a recolher ao INSS, no momento da liquidação da despesa com pessoal

Conta: 2.1.2.1.5 - Provisões

Função

Esta conta destina-se ao registo das provisões a pagar a título de demanda trabalhista ou de contingência

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento ou extinção da provisão

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor da constituição da provisão e pelos ajustes monetários ao longo de sua vigência

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.1.6 - Restos A Pagar Não Liquidados

Função

Esta conta destina-se ao registo restos a pagar não liquidados, inscritos ao final do exercício

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados ou pela anulação processada

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos saldos das despesas cabimentadas mas não pagas em 31 de dezembro de cada ano

Conta: 2.1.2.1.9 - Outras Obrigações A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de obrigações a pagar, não classificáveis nas contas anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento de outras obrigações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de outras obrigações

Conta: 2.1.2.2 - Adiantamentos Recebidos

Função

Esta conta destina-se ao registo adiantamento recebidos de terceiros para o cumprimento de obrigação assumida pelo Estado em função do recebimento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo cumprimento da obrigação ou devolução do adiantamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do adiantamento

Conta: 2.1.2.4 - Instituições E Agentes Credores

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores devidos à instituições da Administração Pública e a agentes credores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela extinção da obrigação junto à instituições da Administração Pública e a agentes credores

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela constituição de obrigações junto à instituições e agentes credores

Conta: 2.1.2.4.1 - Instituições

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores devidos junto à instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela extinção da obrigação junto à instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela constituição de obrigações junto à instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.4.1.01 - Instituições Centrais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar junto à instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela extinção da obrigação junto à instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição da obrigação junto à instituições centrais da Administração Pública

Conta: 2.1.2.4.1.02 - Instituições Provinciais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar à instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela extinção da obrigação junto à instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição da obrigação junto à instituições provinciais da Administração Pública

Conta: 2.1.2.4.1.03 - Instituições Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar junto à instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela extinção da obrigação junto à instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição da obrigação junto à instituições municipais da Administração Pública

Conta: 2.1.2.4.1.09 - Outras Instituições

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar junto à outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela extinção da obrigação junto à outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição da obrigação junto à outras instituições da Administração Pública

Conta: 2.1.2.4.2 - Agentes

Função

Esta conta destina-se a registar os valores devidos a agentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento efectivado aos agentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo compromisso assumido junto ao agente

Conta: 2.1.2.4.3 - Encargos Incidentes S/ Entidades E Agentes Credores

Função

Esta conta destina-se a registar os encargos incidentes sobre valores devidos à entidades e agentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento efectivado de encargos a entidades e agentes credores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos sobre compromissos assumidos junto à entidades e agentes

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.5 - Operações De Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das operações de crédito, a compreender a dívida a curto prazo interna e externa

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas das operações de crédito, a compreender a dívida a curto prazo interna e externa

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas das operações de crédito, a compreender a dívida a curto prazo interna e externa

Conta: 2.1.2.5.1 - Dívida Interna

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo, separada em contratos e títulos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a curto prazo, separada em contratos e títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a curto prazo, separada em contratos e títulos

Conta: 2.1.2.5.1.01 - Dívida De Contratos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo originada de contratos, separada em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a curto prazo originada de contratos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a curto prazo originada de contratos

Conta: 2.1.2.5.1.01.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados do principal da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

Conta: 2.1.2.5.1.01.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados de encargos da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida interna a curto prazo resultante de contratos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.5.1.02 - Dívida De Títulos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a curto prazo originada de títulos, separada em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Conta: 2.1.2.5.1.02.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados do principal da dívida interna a curto prazo resultante de títulos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Conta: 2.1.2.5.1.02.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados dos encargos da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida interna a curto prazo originada de títulos

Conta: 2.1.2.5.2 - Dívida Externa

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a curto prazo, divididos em contratos e títulos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a curto prazo, divididos em contratos e títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a curto prazo, divididos em contratos e títulos

Conta: 2.1.2.5.2.01 - Dívida De Contratos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a curto prazo originada de contratos, dividida em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a curto prazo originada de contratos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a curto prazo originada de contratos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.5.2.01.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida externa a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados do principal da dívida externa a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida externa a curto prazo resultante de contratos

Conta: 2.1.2.5.2.01.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida externa a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados dos encargos da dívida externa a curto prazo resultante de contratos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida externa flutuante resultante de contratos

Conta: 2.1.2.5.2.02 - Dívida De Títulos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a curto prazo originada de títulos, dividida em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a curto prazo originada de títulos

Conta: 2.1.2.5.2.02.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida externa de curto prazo resultante de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados do principal da dívida externa de curto prazo resultante de títulos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida externa de curto prazo resultante de títulos

Conta: 2.1.2.5.2.02.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida externa de curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectivados dos encargos da dívida externa de curto prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida externa de curto prazo originada de títulos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.2.6 - Valores Em Trânsito Exigíveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores em trânsito exigíveis, a compreender valores a debitar e outros valores em trânsito exigíveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas dos valores em trânsito exigíveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas valores em trânsito exigíveis

Conta: 2.1.2.6.1 - Valores A Debitar

Função

Esta conta destina-se a registar valores em trânsito a serem identificados e classificados na conta definitiva

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela destinação definitiva do valor anteriormente lançado nesta conta na condição de em trânsito

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo surgimento de valor a registar nesta conta na condição de em trânsito

Conta: 2.1.3 - Subsídios E Transferências A Conceder

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos subsídios e das transferências a conceder, constituídos no momento da liquidação da despesa correspondente

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas dos subsídios e transferências a conceder

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas de subsídios e transferências a conceder

Conta: 2.1.3.1 - Subsídios A Conceder

Função

Esta conta destina-se a registar os subsídios a conceder, constituídos no momento da liquidação da despesa correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento efectivado a título de subsídio

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do subsídio a efectivar, constituído no momento da liquidação da despesa

Conta: 2.1.3.2 - Transferências A Conceder

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das transferências a conceder, constituídas no momento da liquidação da despesa correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento efectivado a título de transferência

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor das transferências a efectivar, constituídas no momento da liquidação da despesa

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.1.4 - Valores Pendentes Passivos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores pendentes passivos, representados por créditos pendentes de identificação e classificação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição no saldo dos créditos pendentes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo aumento no saldo dos créditos pendentes

Conta: 2.1.4.2 - Receitas A Classificar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da receita a classificar, a esperar a análise para definição da conta definitiva a registar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela classificação do valor anteriormente lançado como receita a classificar, através do registo na conta definitiva

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela receita a classificar

Conta: 2.1.9 - Outros Passivos Circulantes

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações não compreendidas nas contas anteriores do Passivo Circulante

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento de outros passivos circulantes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de outros passivos circulantes

Conta: 2.2 - Exigível A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do exigível a longo prazo, agrupados em depósitos e obrigações a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição ocorrida nos depósitos e obrigações a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nos depósitos e obrigações a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

Conta: 2.2.1 - Depósitos Exigíveis A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos depósitos e cauções, depósitos judiciais outros depósitos exigíveis a longo prazo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição nos saldos das contas dos depósitos exigíveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo aumento nos saldos das contas dos depósitos exigíveis a longo prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.1.1 - Depósitos E Cauções

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos e cauções recebidos para posterior devolução, a longo prazo, a quem de direito

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de depósitos e cauções para posterior devolução, a longo prazo, a quem de direito

Conta: 2.2.1.2 - Depósitos Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos efectivados, a longo prazo, na forma do comando judicial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento do depósito

Conta: 2.2.1.9 - Outros Depósitos Exigíveis A Longo Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos depósitos não classificáveis nas demais contas do grupo outros depósitos exigíveis a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento de outros depósitos para posterior devolução, a longo prazo, a quem de direito

Conta: 2.2.2 - Obrigações Exigíveis A Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório das entidades e agentes credores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas obrigações exigíveis a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas das obrigações exigíveis a longo prazo

Conta: 2.2.2.2 - Instituições E Agentes Credores De Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores devidos a longo prazo à instituições da Administração Pública e a agentes credores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela constituição de obrigações a longo prazo junto à instituições e agentes credores

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.2.2.1 - Instituições

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores devidos a longo prazo junto à instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela constituição de obrigações a longo prazo junto à instituições centrais, provinciais e municipais da Administração Pública

Conta: 2.2.2.2.1.01 - Instituições Centrais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar a longo prazo junto à instituições centrais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de obrigações a longo prazo junto à instituições centrais da Administração Pública

Conta: 2.2.2.2.1.02 - Instituições Provinciais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar a longo prazo junto à instituições provinciais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de obrigações a longo prazo junto à instituições provinciais da Administração Pública

Conta: 2.2.2.2.1.03 - Instituições Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar a longo prazo junto à instituições municipais da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante, em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de obrigações a longo prazo junto à instituições municipais da Administração Pública

Conta: 2.2.2.2.1.09 - Outras Instituições

Função

Esta conta destina-se a registar as obrigações a pagar a longo prazo junto à outras instituições da Administração Pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de obrigações a longo prazo junto à outras instituições da Administração Pública

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.2.2.2 - Agentes

Função

Esta conta destina-se a registar os valores devidos a agentes, a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas nas contas de agentes, pela transferência para a conta correspondente no passivo circulante em função da contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos aumentos verificados nas contas de agentes, pela obtenção do empréstimo ou da constituição da obrigação a longo prazo

Conta: 2.2.2.3 - Operações De Crédito De Longo Prazo

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das operações de crédito a longo prazo, a compreender a dívida pública interna e externa fundada

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas das operações de crédito a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas das operações de crédito a longo prazo

Conta: 2.2.2.3.1 - Dívida Interna

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a longo prazo, separados em contratos e títulos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a longo prazo

Conta: 2.2.2.3.1.01 - Dívida De Contratos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a longo prazo, originada de contratos, separada em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a longo prazo originada de contratos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a longo prazo originada de contratos

Conta: 2.2.2.3.1.01.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida interna a longo prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas no principal da dívida interna de contratos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida interna a longo prazo resultante de contratos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.2.3.1.01.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida interna a longo prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas nos encargos da dívida interna de contratos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida interna a longo prazo resultante de contratos

Conta: 2.2.2.3.1.02 - Dívida De Títulos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida interna a longo prazo, originada de títulos, separada em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida interna a longo prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida interna a longo prazo originada de títulos

Conta: 2.2.2.3.1.02.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida interna a longo prazo resultante de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas no principal da dívida interna de títulos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida interna a longo prazo resultante de títulos

Conta: 2.2.2.3.1.02.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida interna a longo prazo originada de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas nos encargos da dívida interna de títulos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida interna a longo prazo originada de títulos

Conta: 2.2.2.3.2 - Dívida Externa

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a longo prazo, separados em contratos e títulos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a longo prazo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.2.3.2.01 - Dívida De Contratos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a longo prazo, originada de contratos, separados em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a longo prazo originada de contratos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a longo prazo originada de contratos

Conta: 2.2.2.3.2.01.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida externa a longo prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas no principal da dívida externa de contratos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida externa a longo prazo resultante de contratos

Conta: 2.2.2.3.2.01.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida externa a longo prazo resultante de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas nos encargos da dívida externa de contratos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida externa a longo prazo resultante de contratos

Conta: 2.2.2.3.2.02 - Dívida De Títulos

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores da dívida externa a longo prazo originada de títulos, separados em principal e encargos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas diminuições ocorridas nas contas da dívida externa a longo prazo originada de títulos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas contas da dívida externa a longo prazo originada de títulos

Conta: 2.2.2.3.2.02.01 - Principal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do principal da dívida externa a longo prazo resultante de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas no principal da dívida externa de títulos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do principal da dívida externa a longo prazo resultante de títulos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 2.2.2.3.2.02.02 - Encargos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos encargos da dívida externa a longo prazo originada de títulos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas diminuições ocorridas nos encargos da dívida externa de títulos, em função da transferência para a correspondente conta no passivo circulante pela contagem de longo para curto prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor dos encargos da dívida externa a longo prazo originada de títulos

Conta: 2.2.2.9 - Outras Obrigações A Pagar A Longo Prazo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de obrigações a pagar a longo prazo, não classificáveis nas demais contas do grupo de obrigações a pagar a longo prazo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo pagamento de outras obrigações a longo prazo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição de outras obrigações a longo prazo

Conta: 2.3 - Patrimônio Líquido

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do patrimônio líquido, o qual corresponde à diferença entre ativo e passivo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela diminuição ocorrida no patrimônio líquido

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados no patrimônio líquido

Conta: 2.3.1 - Saldo Patrimonial

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do saldo patrimonial, apurado mediante o confronto entre os saldos das contas de receitas e as do resultado aumentativo do exercício, com os saldos das despesas e as do resultado diminutivo, a produzir superavit ou deficit

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo deficit do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo superavit do exercício

Conta: 3 - Despesa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas orçamentais, agrupado por despesas correntes e de capital e ainda reservas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas correntes e de capital

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3 - Despesas Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas orçamentais de natureza corrente, a compreender as despesas com o pessoal, as de contribuições do empregador, com bens e serviços, com juros, de subsídios e transferências correntes e com restituições

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas correntes, especificadas nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1 - Despesas Com O Pessoal

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com o pessoal, a compreender as despesas com o pessoal civil, com o pessoal militar e com o pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com o pessoal, especificadas nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1 - Despesas Com O Pessoal Civil

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com o pessoal civil, a compreender os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil e as remunerações variáveis ou eventuais do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com o pessoal civil, especificadas nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1 - Vencimentos E Remunerações Permanentes Pessoal Civil

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil, a compreender os vencimentos do pessoal civil do quadro, de outro pessoal civil, subsídios, o décimo terceiro mês e outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.01 - Vencimentos Do Pessoal Civil Do Quadro

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos do pessoal civil, a compreender o vencimento base, diferença de vencimento, colaborações e outros vencimentos do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.01.01 - Vencimento Base Do Pessoal Do Quadro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o vencimento base do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o vencimento base do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.01.02 - Diferença Do Vencimento Base Do Pessoal Do Quadro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a diferença de vencimento do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a diferença de vencimento do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.01.03 - Colaborações Do Pessoal Do Quadro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com colaborações do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com colaborações do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Civil Do Quadro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os outros vencimentos do pessoal civil do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os outros vencimentos do pessoal do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.02 - Vencimentos De Outro Pessoal Civil

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos de outro pessoal civil, a compreender o vencimento base, diferença de vencimento, prémios e adicionais, comissões de serviço, alimentação e ajuda de custo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos de outro pessoal pessoal civil do quadro

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.02.01 - Vencimento Base Do Pessoal Eventual

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o vencimento base do pessoal eventual

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o vencimento base do pessoal eventual

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.02.02 - Diferença Do Vencimento Base Do Pessoal Eventual

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a diferença de vencimento do pessoal eventual

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a diferença de vencimento do pessoal eventual

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.02.03 - Colaborações Do Pessoal Eventual Do Quadro

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com colaborações do pessoal eventual do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com colaborações do pessoal eventual do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.02.09 - Ajuda De Custo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a ajuda de custo de outro pessoal civil

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a ajuda de custo de outro pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.02.10 - Subsídios

Função

Esta conta destina-se a registrar o valor das despesas com subsídios de outro pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídios de outro pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.02.99 - Outros Vencimentos De Pessoal Eventual

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outros vencimentos de pessoal eventual

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros vencimentos de pessoal eventual

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03 - Subsídios Do Pessoal Civil

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os subsídios do pessoal civil, a compreender as férias, plantão e rotinas extraordinárias, horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificações, diuturnidade, adicionais por docência e dedicação exclusiva e outros subsídios do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os subsídios do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.01 - Subsídio De Representação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.02 - Subsídio De Representação Diplomática

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de representação diplomática

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de representação diplomática

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.03 - Subsídio De Investigação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de investigação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de investigação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.03.04 - Subsídio De Exp. Directa Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.05 - Subsídio De Exp. Indirecta Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.06 - Subsídio De Turno

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de turno

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de turno

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.07 - Subsídio Noturno

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio noturno

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio noturno

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.08 - Subsídio De Risco E Ou Contágio

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de risco e ou contágio

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de risco e ou contágio

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.09 - Subsídio De Dedicção Exclusiva Ou De Exclusividade

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de dedicção exclusiva ou de exclusividade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de dedicção exclusiva ou de exclusividade

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.03.10 - Subsídio De Atavio

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de atavio

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de atavio

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.11 - Subsídio Por Orientação De Tese

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio por orientação de tese do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio por orientação de tese do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.12 - Subsídio De Exame

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exame

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exame

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.13 - Subsídio De Regência

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de regência

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de regência

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.14 - Subsídio Especial De Inspeção E Gratificação

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório com subsídio especial de inspeção e gratificação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio especial de inspeção e gratificação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.15 - Subsídio De Diuturnidade

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de diuturnidade do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de diuturnidade do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.03.16 - Subsídio De Isolamento

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de isolamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de isolamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.17 - Subsídio De Fixação Na Periferia

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de fixação na periferia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de fixação na periferia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.18 - Subsídio De Falhas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de falhas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de falhas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.19 - Subsídio De Acumulação Ou Substituição

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de acumulação ou substituição

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de acumulação ou substituição

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.20 - Subsídio De Direcção E Chefia

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de direcção e chefia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de direcção e chefia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.21 - Subsídio De Renda De Casa

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de renda de casa

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de renda de casa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.03.22 - Subsídio De Brigada

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de brigada

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de brigada

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.23 - Subsídio De Campo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de campo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de campo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.24 - Gratificações

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com gratificações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com gratificações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.03.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Civil

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outros subsídios do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros subsídios do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.04 - Férias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com férias do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com férias do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.1.05 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Civil

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.1.09 - Outros Venc.E Remuner.Permanentes P.Civil

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.2 - Remunerações Variáveis Ou Eventuais Pessoal Civil

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.2.01 - Horas Extraordinárias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com horas extraordinárias do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com horas extraordinárias do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.2.02 - Horas Acrescidas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com horas acrescidas do pessoal civil

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com horas acrescidas do pessoal civil

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.2.03 - Prêmio De Publicação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com prêmio de publicação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com prêmio de publicação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.1.2.04 - Subsídio De Instalação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de instalação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de instalação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.1.2.05 - Abono De Permanência

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com abono de permanência

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com abono de permanência

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2 - Despesas Com O Pessoal Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com o pessoal militar, a compreender os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal militar e as remunerações variáveis ou eventuais do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com o pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1 - Vencimentos E Remunerações Permanentes Pes. Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos e as remunerações permanentes do pessoal militar, a compreender os vencimentos do pessoal militar, os subsídios, o décimo terceiro mês e outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos do pessoal militar, a compreender o vencimento base, a diferença de vencimento, colaborações e outros vencimentos do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.2.1.01.01 - Vencimentos Do Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o vencimento base do pessoal militar do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o vencimento base do pessoal militar do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.01.02 - Diferença De Vencimentos Do Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a diferença de vencimento do pessoal militar do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a diferença de vencimento do pessoal militar do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os outros vencimentos do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os outros vencimentos do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02 - Subsídios Do Pessoal Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os subsídios do pessoal militar, a compreender as férias, plantão e rotinas extraordinárias, horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificações, diuturnidade, adicionais por docência e dedicação exclusiva e outros subsídios do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os subsídios do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.01 - Subsídio De Condição Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de condição militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de condição militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.02 - Subsídio De Comando, Direcção E Chefia

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de comando, direcção e chefia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de comando, direcção e chefia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.2.1.02.03 - Subsídio De Serviço Em Condições Especiais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de serviço em condições especiais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de serviço em condições especiais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.04 - Subsídio De Representação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.05 - Subsídio De Exp. Directa Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.06 - Subsídio De Exp. Indirecta Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.07 - Subsídio De Turno

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de turno

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de turno

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.02.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outros subsídios do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros subsídios do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.2.1.03 - Subsídio De Férias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de férias do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de férias do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.04 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.1.09 - Outros Venc./Remuner.Permanentes Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.2.2 - Remunerações Variáveis/Eventuais Pessoal Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3 - Despesas Com O Pessoal Para-Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com o pessoal para-militar, a compreender os vencimentos e as remunerações permanentes e as remunerações variáveis ou eventuais do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com o pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.3.1 - Vencimentos Remuner. Permanentes Para-Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos e as remunerações permanentes do pessoal para-militar, a compreender os vencimentos, os subsídios, o décimo terceiro mês e outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos e remunerações permanentes do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.01 - Vencimento Base Do Pessoal Para-Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os vencimentos do pessoal para-militar, a compreender o vencimento base, a diferença de vencimento, a colaborações e outros vencimentos do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os vencimentos do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.01.01 - Vencimentos Do Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o vencimento do pessoal para-militar do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o vencimento do pessoal para-militar do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.01.02 - Diferença De Vencimentos Do Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a diferença de vencimento do pessoal para-militar do quadro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a diferença de vencimento do pessoal para-militar do quadro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.01.99 - Outros Vencimentos Do Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os outros vencimentos do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os outros vencimentos do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.3.1.02 - Subsídios Do Pessoal Para-Militar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os subsídios do pessoal para-militar, a compreender as férias, plantão e rotinas extraordinárias, horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificações, diuturnidade, adicionais por docência e dedicação exclusiva e outros subsídios do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os subsídios do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.01 - Subsídio De Risco

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de risco

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de risco

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.02 - Subsídio De Comando, Direcção E Chefia

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de comando, direcção e chefia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de comando, direcção e chefia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.03 - Subsídio De Especialidade

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de especialidade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de especialidade

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.04 - Subsídio De Representação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de representação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.3.1.02.05 - Subsídio De Exp. Directa Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição directa aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.06 - Subsídio De Exp. Indirecta Agentes Biológicos, Quim. Físicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de exposição indirecta aos agentes biológicos, químicos e físicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.07 - Subsídio De Turno

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de turno do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de turno do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.02.99 - Outros Subsídios Do Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outros subsídios do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros subsídios do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.03 - Subsídio De Férias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídio de férias do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídio de férias do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.1.04 - Décimo Terceiro Mês Do Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o décimo terceiro mês do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.1.3.1.09 - Outros Venc./Remun.Permanentes Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o somatório das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros vencimentos e remunerações permanentes do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.1.3.2 - Remun. Variáveis/Eventuais Pessoal Para-Militar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal para-militar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com remunerações variáveis ou eventuais do pessoal para-militar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.2 - Contribuições Do Empregador

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com as contribuições do empregador, a compreender as contribuições do empregador para a segurança social e outras contribuições do empregador

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com as contribuições do empregador

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.2.1 - Contribuições Empregador P/ Segurança Social

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as contribuições do empregador para a segurança social

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com as contribuições do empregador para a segurança social

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.2.9 - Outras Contribuições Do Empregador

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outras contribuições do empregador para a segurança social

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outras contribuições do empregador para a segurança social

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3 - Despesas Em Bens E Serviços

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de bens e com a contratação de serviços para atender as necessidades do Estado, incluindo os bens e serviços distribuídos aos funcionários e a remuneração em espécie equivalente ao valor de alimentos, vestuário, transporte ou habitações, para além das despesas directas dessa natureza

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com bens e serviços

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1 - Bens

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de materiais de consumo corrente genérico (como de escritório e informática), de especialidade, combustível e lubrificantes e utensílios duradouros de valor reduzido ou curta duração, inclusive os materiais distribuídos aos funcionários de forma gratuita ou com preços reduzidos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com materiais de consumo e materiais e utensílios duradouros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1 - Materiais De Consumo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de material que se exaure rapidamente ou perde sua identidade física ou se incorpora a outro quando utilizado, tais como material de consumo corrente de uso generalizado, a exemplo de material de escritório e de informática, artigos de higiene e as embalagens e o material de consumo corrente específico, tais como produtos farmacêuticos, material escolar e os explosivos e munições

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com a aquisição de materiais de consumo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes empregues na produção de força motriz, calor e luz, tais como gasolina, gasóleo, petróleo, combustível para aviação, gás em garrafas, álcool, carvão, lenha, oxigénio, velas, fósforos e similares, inclusive o aluguer das garrafas e das botijas de gás e de oxigénio

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.01.01 - Combustíveis E Lubrificantes De Aviação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.01.02 - Combustíveis E Lubrificantes De Veículos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.01.99 - Combustíveis E Lubrificantes Para Outras Finalidades

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes para outras finalidades, excepto de veículos e de aviação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de combustíveis e lubrificantes para outras finalidades

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.02 - Víveres E Gêneros Alimentícios

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de alimentos e bebidas que os serviços fornecem tanto a funcionários do Estado como a pessoas que, não estando nessa condição, encontram-se em situações que colocam o Estado na incumbência de lhes proporcionar a alimentação, como por exemplo, nos hospitais, asilos, prisões, quartéis e similares

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com a aquisição de víveres e gêneros alimentícios

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.02.01 - Gêneros De Alimentação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de gêneros de alimentação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de gêneros de alimentação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.02.09 - Outros Víveres E Gêneros Alimentícios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de outros víveres e gêneros alimentícios

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de outros víveres e gêneros alimentícios

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03 - Material De Consumo Corrente Especializado

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de material de consumo corrente específico para cada sector ou para a realização de funções do Estado, como os materiais necessários aos hospitais, enfermarias, ambulâncias, laboratórios, postos médicos e cirurgia e outros similares, bem como aqueles necessários às escolas e aos centros de ensino e ainda os utilizados pelas forças armadas, ordem pública e bombeiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com a aquisição de material de consumo corrente especializado

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.03.01 - Material Elétrico E Eletrônico

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material elétrico e eletrónico

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material elétrico e eletrónico

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.02 - Material Farmacológico

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material farmacológico

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material farmacológico

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.03 - Material Hospitalar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material hospitalar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material hospitalar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.04 - Material Laboratorial

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material laboratorial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material laboratorial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.05 - Material Odontológico

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material odontológico

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material odontológico

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.06 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.03.07 - Material Para Comunicações

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material para comunicações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material para comunicações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.08 - Material Químico

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material químico

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material químico

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.09 - Suprimento De Aviação E De Proteção Ao Vôo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de suprimento de aviação e de proteção ao vôo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de suprimento de aviação e de proteção ao vôo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.10 - Material De Manobra E Patrulhamento

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.11 - Material De Proteção E Segurança

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de proteção e segurança

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de proteção e segurança

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.12 - Material De Copa E Cozinha

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de copa e cozinha

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de copa e cozinha

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.03.13 - Material De Escritório

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de escritório

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de escritório

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.14 - Material De Limpeza E De Higienização

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de limpeza e de higienização

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de limpeza e de higienização

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.15 - Material De Processamento De Dados

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de processamento de dados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de processamento de dados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.16 - Material Para Manutenção De Bens Móveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material para manutenção de bens móveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material para manutenção de bens móveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.17 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material para manutenção de bens imóveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material para manutenção de bens imóveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.03.18 - Uniformes E Tecidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de uniformes e tecidos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de uniformes e tecidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.1.03.99 - Outros Materiais De Consumo Corrente Especializado

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de outros materiais de consumo corrente especializado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de outros materiais de consumo corrente especializado

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.09 - Outros Materiais De Consumo Corrente

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de materiais de consumo corrente de pouca duração que não se enquadram nas contas anteriores, por exemplo os consumíveis no escritório e de informática e ainda os artigos de higiene e limpeza, os consumíveis para a manutenção corrente de máquinas e equipamentos e bens afins

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de outros materiais de consumo corrente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.1.95 - Aquisição De Mat. De Consumo - Fundo Permanente

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material de consumo, através do fundo permanente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material de consumo, através do fundo permanente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2 - Materiais E Utensílios Duradouros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de material que não se exaure rapidamente, não se transforma perdendo a sua identidade física ou não se incorpora a outro quando utilizado, de duração não muito prolongada, mas que exige substituição periódica mais frequente que os bens de capital, portátil e na sua maioria de pequeno valor

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com a aquisição de materiais e utensílios duradouros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.2.01 - Materiais E Utens.Duradouros De Especialidade

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de materiais e utensílios duráveis, tais como os médico-cirúrgicos, os militares, os de ensino e de saúde e laboratório, incluindo o material de carácter militar cuja reconversão para outro fim esteja excluída

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de materiais e utensílios duradouros de especialidade

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.01 - Aquisição De Softwares De Base

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de softwares de base

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de softwares de base

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.02 - Bandeiras, Flâmulas E Insígnias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.03 - Bens Móveis Não Activáveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de bens móveis não activáveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de bens móveis não activáveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.04 - Discotecas E Fimotecas Não Imobilizáveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de discotecas e fimotecas não imobilizáveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de discotecas e fimotecas não imobilizáveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.2.01.05 - Ferramentas E Utensílios De Uso Pessoal E Profissional

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de ferramentas e utensílios de uso pessoal e profissional tais como: sector médico (pinças e bisturis), militar (espingardas e bússolas), de ensino (mapas e apagadores), de saúde e laboratório (lâminas e serpentinas) e similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de ferramentas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.06 - Material Bibliográfico Não Imobilizável

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material bibliográfico não imobilizável

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material bibliográfico não imobilizável

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.01.99 - Outros Mat. E Utens. Duradouros De Especialidade

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de outros materiais e utensílios duradouros de especialidade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de outros materiais e utensílios duradouros de especialidade

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.1.2.09 - Outros Materiais E Utensílios Duradouros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de outros materiais e utensílios duráveis que não se enquadram nas contas anteriores, por isso tidos como de uso generalizado, assim como as peças de reposição das máquinas e equipamentos, além daqueles utilizados para equipar as dependências administrativas e similares do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de outros materiais e utensílios duradouros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.1.2.95 - Aquisição De Mat. Utens. Durad. - Fundo Permanente

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de material e utensílio duradouro, através do fundo permanente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de material e utensílio duradouro, através do fundo permanente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2 - Serviços

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com serviços prestados por terceiros, que não possam ser realizados pelos funcionários, tais como: ensino e formação, serviços médicos, serviços de água, energia, limpeza pública e segurança, comunicações, seguros, alimentação e hospedagem, conservação ou similares, bem como os gastos com serviços distribuídos aos empregados de forma gratuita ou a preços reduzidos.

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com os serviços especificados nas subcontas deste grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.1 - Serviços De Comunicação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de comunicação, representados por: correio, telégrafos, telex, fax, malotes, apartados, Internet, telefone e outros serviços postais e de comunicação, inclusive com os encargos inerentes, tais como instalação, aluguer, conservação e reparação de equipamentos, apetrechos e outros similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de comunicação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.2 - Serviços De Saúde

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de saúde, tais como: serviços médicos, hospitalares, de enfermagem, odontológicos, radiográficos, farmacêuticos, análises e exames clínicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de saúde

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.2.3 - Serviços De Ensino

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de ensino prestados por terceiros, inclusive o pagamento de cursos, estágios, seminários, bem como os encargos a eles inerentes, a compreender a matrícula, o material didáctico e similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de ensino

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.4 - Serviços De Transportação De Pessoas E Bens

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de transportação dos funcionários da função pública e afim realizada por terceiros, por aluguer ou por afretamento de meios de transporte ou pela simples transportação de pessoas, classificando-se nos mesmos critérios a transportação de bens, inclusive os seguros desta resultantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de transportação de pessoas e bens

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.5 - Serviços De Manutenção E Conservação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, tal como limpeza, desinfecção, pintura, serviços de canalização e eletricidade, serviços de pedreiros, de carpintaria e marcenaria, de reparação e reforma parcial e de pequena monta em bens móveis e imóveis, beneficiação e conservação de viaturas, equipamentos, instrumentos e outros similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de manutenção e conservação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.2.6 - Seguros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o pagamento de prémios de seguros contra acidentes de trabalho e doenças profissionais de funcionários e dos bens patrimoniais do Estado. Não se incluem nesta conta os seguros associados à transportação de bens, os quais serão classificados na conta 3.3.3.2.4 - Serviços de Transportação de Pessoas e Bens

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com seguros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.7 - Encargos Com Viagens

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com viagens, a compreender os bilhetes de passagem e os subsídios para deslocação de funcionários da função pública e afim, sejam no exterior como ao interior do país

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com viagens, a compreender os bilhetes de passagem e os subsídios para deslocação

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.7.01 - Bilhetes De Passagem

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com bilhetes de passagem e a transportação de pessoas e suas bagagens, inclusive portagens, bem como as taxas de embarque, pagamento por excesso de bagagem, seguros inerentes ao serviço de transportação, a locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em serviço

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com bilhetes de passagem

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.2.7.02 - Subsídios De Deslocação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídios para deslocação em serviço do funcionário, incluindo a alimentação, alojamento, transporte urbano, comunicações locais e outros pequenos gastos similares, resultantes de missão, que são pagos directamente ao pessoal sob a forma de subsídio diário

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídios para deslocação

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.8 - Encargos Aduaneiros E Portuários

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com encargos aduaneiros e portuários inerentes à importação directa de bens e equipamentos pelos organismos do Estado, tais como direitos aduaneiros, taxas portuárias, serviços de despachante e outros similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com encargos aduaneiros e portuários

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9 - Outros Serviços

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com serviços de terceiros não incluídos nas contas anteriores, tais como serviços judiciais, gráficos, divulgação e publicidade, de despachante, selecção e orientação profissional, de pesquisa e investigações, domésticos, de lavanderia, funerários, comissões e corretagens, e ainda os encargos com financiamento da dívida pública interna e externa (com excepção dos juros)

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação de despesas com outros serviços, a compreender os especificados nas subcontas deste grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.01 - Alugueres

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com alugueres

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com alugueres

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.3.2.9.02 - Energia, Água E Limpeza Pública

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com energia, água e limpeza pública

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com luz, telefone, água e esgoto

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.03 - Serviços De Processamento De Dados

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de processamento de dados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de processamento de dados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.04 - Serviços De Vigilância

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços de vigilância

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços de vigilância

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.05 - Serviços Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços judiciais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços judiciais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.95 - Aquisição De Serviços - Fundo Permanente

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aquisição de serviços através do fundo permanente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aquisição de serviços através do fundo permanente

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.3.2.9.99 - Serviços Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com serviços diversos (aqueles não previstos nos itens anteriores)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com serviços diversos (aqueles não previstos nos itens anteriores)

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.4 - Juros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com juros, a compreender os de outros níveis de governo, da dívida interna e da dívida externa

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com juros, a compreender os de outros níveis de governo, os da dívida interna e os da dívida externa

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.4.1 - Juros A Outros Níveis De Governo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os juros a outros níveis de governo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os juros a outros níveis de governo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.4.2 - Juros Da Divida Interna

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os juros da dívida interna

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os juros da dívida interna

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.4.3 - Juros Da Divida Externa

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os juros da dívida externa

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os juros da dívida externa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5 - Subsídios E Transferências Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com os subsídios e as transferências correntes

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com os subsídios e as transferências correntes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1 - Subsídios

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com subsídios, a compreender os concedidos a empresas públicas não financeiras, a instituições financeiras e a outras empresas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com subsídios, a compreender os concedidos a empresas públicas não financeiras, a instituições financeiras e a outras empresas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.1.1 - Subsídio A Emp.Públicas Não-Financeiras

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras, a compreender os subsídios a preços, para cobertura de custos operacionais, à transportação e outros subsídios à empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras, a compreender os subsídios a preços, para cobertura de custos operacionais, à transportação e outros subsídios à empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.1.01 - Subsídio A Preços

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios a preços concedidos para empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios a preços concedidos para empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.1.02 - Subsídio P/Cobertura De Custos Operacionais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de custos operacionais, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de custos operacionais, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.1.02.21 - Subsídio P/Cobertura De Custos Com Pessoal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.1.1.02.22 - Subsídio P/Cobert.Outros Custos Operacionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras para a cobertura de outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.1.03 - Subsídio A Transportação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios a transportação concedidos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios a transportação concedidos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.1.09 - Outros Subsídios A Emp.Públicas Nao Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outros subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outros subsídios concedidos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.2 - Subsídio A Instituições Financeiras

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com subsídios concedidos a instituições financeiras, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com subsídios concedidos a instituições financeiras, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.2.01 - Subsídio P/Cobertura De Custos Com Pessoal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios concedidos a instituições financeiras para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios concedidos a instituições financeiras para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.1.2.02 - Subsídio P/Cobert.Outros Custos Operacionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com os subsídios concedidos a instituições financeiras para a cobertura de custos de outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com os subsídios concedidos a instituições financeiras para a cobertura de outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.1.9 - Subsídios A Outras Empresas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com subsídios concedidos a outras empresas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com subsídios concedidos a outras empresas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2 - Transferências Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes, a compreender as concedidas para outros níveis do governo nacional, para instituições sem fins lucrativos, para as famílias, para as autoridades tradicionais e para o exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1 - Transf. Correntes P/ Outros Níveis Gov. Nacional

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidos para outros níveis de governo, a compreender os fundos e serviços autónomos, os institutos públicos, a segurança social, as administrações municipais e outros organismos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidos para outros níveis de governo, a compreender os fundos e serviços autónomos, os institutos públicos, a segurança social, as administrações municipais e outros organismos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.2.1.01 - Transf. Correntes P/ Fundos Autônomos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidas para os fundos autônomos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas para os fundos autônomos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.01.11 - Transf. P/ Cobert. Custos C/ Pessoal F. Autônomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos fundos autônomos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos fundos autônomos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.01.12 - Transf. P/ Cobert. Outros Custos F. Autônomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos fundos autônomos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos fundos autônomos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.02 - Transf. Correntes Para Serviços Autônomos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidas para os serviços autônomos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas para os serviços autônomos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.02.21 - Transf. P/ Cobert. Custo Pessoal Serv. Autônomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos serviços autônomos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos serviços autônomos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.2.1.02.22 - Transf. P/ Cobert. Outros Custos Serv. Autônomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos serviços autônomos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos serviços autônomos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.03 - Transf. Correntes Para Institutos Públicos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidas para os institutos públicos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas para os institutos públicos, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.03.31 - Transf. P/ Cobert. Custos Pessoal Inst. Públicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos institutos públicos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos institutos públicos para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.03.32 - Transf. Cobert. Outros Custos Inst. Públicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas aos institutos públicos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas aos institutos públicos para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.04 - Transferências Correntes P/ Segurança Social

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidas para a segurança social, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas para a segurança social, a compreender os custos com pessoal e outros custos operacionais

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.2.1.04.41 - Transf. P/ Cobert. Custos Pessoal Da Seg. Social

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à segurança social para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas à segurança social para a cobertura de custos com o pessoal

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.04.42 - Transf. P/ Cobert. Outros Custos Da Seg. Social

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à segurança social para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas à segurança social para a cobertura de outros custos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.05 - Transf. Correntes P/ Administ. Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas às administrações municipais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas às administrações municipais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.1.09 - Transf. Correntes Para Outros Organismos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas a outros organismos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas a outros organismos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.2 - Transf. P/ Instituições Sem Fins Lucrativos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à instituições sem fins lucrativos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas à instituições sem fins lucrativos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.2.3 - Transferências Correntes Para Famílias

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes concedidas às famílias, a compreender a pensão de reforma e antigos combatentes, o abono de família, as bolsas de estudos e outras transferências correntes às famílias

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas às famílias, a compreender a pensão de reforma e antigos combatentes, o abono de família, as bolsas de estudos e outras transferências correntes às famílias

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.3.01 - Pensão De Reforma E Antigos Combatentes

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à título de pensão de reforma e antigos combatentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas a título de pensão de reforma e antigos combatentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.3.02 - Abono De Família

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à título de abono de família

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas a título de abono de família

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.3.03 - Bolsas De Estudos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas à título de bolsas de estudo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas a título de bolsas de estudo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.3.04 - Outras Transferências Correntes Para Famílias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outras transferências correntes para as famílias

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outras transferências correntes para as famílias

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.3.5.2.4 - Subsídio Às Autoridades Tradicionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com subsídios às autoridades tradicionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com subsídios às autoridades tradicionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.5 - Com Particip. Receitas, Multa/Custa Fiscal

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes com participação de receitas, multas e custas fiscais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes com participação de receitas, multas e custas fiscais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.6 - Transferências Correntes Para O Exterior

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com transferências correntes para o exterior, a compreender governos e organizações internacionais e outras transferências para o exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências correntes para o exterior, a compreender governos e organizações internacionais e outras transferências correntes

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.6.01 - Transf. P/ Governos/Organizações Internacionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências correntes concedidas a governos e organizações internacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com transferências correntes concedidas a governos e organizações internacionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.5.2.6.09 - Outras Transferências Correntes P/ O Exterior

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outras transferências correntes para o exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outras transferências correntes para o exterior

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.3.6 - Restituições

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as restituições

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com as restituições

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4 - Despesas De Capital

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas orçamentais de capital, a compreender os investimentos, as transferências de capital, as despesas de capital financeiro e outras despesas de capital

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas de capital, especificadas nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1 - Investimentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos investimentos, a compreender a aquisição de bens de capital fixo, as existências e as compras de terras e activos intangíveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com investimentos, especificados nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1 - Aquisição De Bens De Capital Fixo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aquisição de bens de capital fixo, a compreender a aquisição e a construção de imóveis, as obras e as instalações, os meios e equipamentos de transporte e outros bens de capital fixo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a aquisição de bens capital fixo, especificados nas contas que detalham esse grupo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.1 - Aquisição E Construção De Imóveis

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição e construção de imóveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação da despesa com aquisição e construção de imóveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.1.01 - Edifícios

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição e a construção de edifícios

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição e a construção de edifícios

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.1.1.02 - Casas E Apartamentos

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição e a construção de casas e apartamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição e a construção de casas e apartamentos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.1.03 - Salas E Escritórios

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição e a construção de salas e escritórios

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição e a construção de salas e escritórios

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.1.99 - Outras Aquisições E Construções De Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com outras aquisições ou construções de imóveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com outras aquisições ou construções de imóveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.2 - Obras E Instalações

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com obras e instalações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação da despesa com obras e instalações

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.2.99 - Obras E Instalações Diversas

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com obras e instalações diversas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com obras e instalações diversas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.3 - Meios E Equipamentos De Transporte

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com meios e equipamentos de transporte

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação da despesa com meios e equipamentos de transporte

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.1.3.01 - Aeronaves

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de aeronaves de qualquer porte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de aeronaves de qualquer porte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.3.02 - Embarcações

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de embarcações de qualquer porte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de embarcações de qualquer porte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.3.03 - Carros De Combate

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de carros de combate

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de carros de combate

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.3.04 - Equipamentos De Manobra E Patrulhamento

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de equipamentos de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de equipamentos de manobra e patrulhamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.3.05 - Veículos De Tracção Mecânica

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de veículos de tracção mecânica

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de veículos de tracção motor

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.1.3.99 - Outros Meios E Equipamentos De Transporte

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de outros meios e equipamentos de transporte

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de outros meios e equipamentos de transporte

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9 - Outros Bens De Capital Fixo

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com outros bens de capital fixo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação da despesa com outros bens de capital fixo

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.51 - Máquinas E Equipamentos De Natureza Industrial

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.52 - Equipamentos De Processamento De Dados

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de equipamentos de processamento de dados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.53 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicações

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.1.9.54 - Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.55 - Equipamentos De Proteção, Segurança E Socorro

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.56 - Aparelhos, Equip., E Utens. Médicos, Odont., Lab., E Hosp.

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.57 - Armamentos

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de armamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de armamentos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.58 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.1.9.59 - Instrumentos Musicais E Artísticos

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de instrumentos musicais e artísticos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de instrumentos musicais e artísticos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.60 - Mobiliário Em Geral

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de mobiliário em geral

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de mobiliário em geral

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.1.9.99 - Diversos Bens De Capital Fixo

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de diversos bens de capital fixo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de diversos bens de capital fixo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.2 - Existências

Função

Esta conta destina-se a registar a compra de existências estratégicas ou de emergência, existências adquiridas por organismos reguladores do mercado pertencentes ao Governo e existências de cereais e outros produtos de especial importância para o País

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de itens classificáveis como existências

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3 - Compras De Terras E Activos Intangíveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das compras de terras e activos intangíveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas de compras de terras e activos intangíveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.3.1 - Terras

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores das aquisições de terras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas de quintas e fazendas e terrenos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3.2 - Activos Intangíveis

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores dos activos intangíveis

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos nos saldos das contas de direitos de concessão e de exploração, marcas e patentes, sistemas informáticos de grande porte e outros activos intangíveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3.2.01 - Direitos De Concessão

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de direitos de concessão

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de direitos de concessão

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3.2.02 - Direitos De Exploração

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de direitos de exploração

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de direitos de exploração

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3.2.03 - Marcas E Patentes

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de marcas e patentes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de marcas e patentes

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.1.3.2.04 - Sistemas Informáticos De Porte Relevante

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com investimentos em sistemas informáticos de porte relevante

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com investimentos em sistemas informáticos de porte relevante

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.1.3.2.09 - Outros Activos Intangíveis

Função

Esta conta destina-se a registar a realização de despesas orçamentais com a aquisição de outros activos intangíveis

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de despesas com a aquisição de outros activos intangíveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2 - Transferências De Capital

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das transferências de capital, a compreender as internas e as para o exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências de capital, a compreender as internas e as para o exterior

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1 - Transferências De Capital Internas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com as transferências de capital internas, a compreender as concedidas para outros níveis do governo nacional, para as empresas públicas não financeiras, para as instituições financeiras, para outras empresas e as outras transferências de capital

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências internas, a compreender as concedidas para outros níveis do governo nacional, para as empresas públicas não financeiras, para as instituições financeiras, para outras empresas e as outras transferências de capital

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1 - Transf. De Capital P/ Outros Níveis Governo Nacional

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com as transferências de capital para os outros níveis do governo nacional, a compreender os fundos e serviços autónomos, os institutos públicos, a segurança social, as administrações municipais e outros organismos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com as transferências para os outros níveis do governo nacional, a compreender os fundos e serviços autónomos, os institutos públicos, a segurança social, as administrações municipais e outros organismos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1.01 - Transf. De Capital Para Fundos Autónomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para os fundos autónomos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para os fundos autónomos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.2.1.1.02 - Transf. De Capital Para Serviços Autônomos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para os serviços autônomos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para os serviços autônomos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1.03 - Transf. De Capital Para Institutos Públicos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para os institutos públicos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para os institutos públicos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1.04 - Transf. De Capital Para A Segurança Social

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para a segurança social

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para a segurança social

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1.05 - Transf. De Capital Para As Adm. Municipais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para as administrações municipais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para as administrações municipais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.1.09 - Transf. De Capital Para Outros Organismos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para outros organismos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para outros organismos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.2 - Transf. Cap. P/ Emp. Públicas Não-Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.2.1.3 - Transf. De Capital P/ Instituições Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para instituições financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.4 - Transf. De Capital Para Outras Empresas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para outras empresas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de capital para outras empresas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.1.9 - Outras Transferências De Capital

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outras transferências de capital

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de outras transferências de capital

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.2 - Transferências De Capital Para O Exterior

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com as transferências de capital para o exterior, a compreender as concedidas para governos e organizações e outras transferências de capital para o exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências internas, a compreender as concedidas para governos e organizações e outras transferências de capital para o exterior

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.2.1 - Transf. De Capital P/ Governos E Organizações

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com as transferências de capital para governos e organizações no exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas de transferências de capital para governos e organizações no exterior

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.2.2.9 - Outras Transf. De Capital P/ Exterior

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com outras transferências de capital para o exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com outras transferências de capital para o exterior

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3 - Despesas De Capital Financeiro

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas de capital financeiro, a compreender a aplicação em activos financeiros e a amortização de passivos financeiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas de capital financeiro, a compreender a aplicação em activo financeiro e a amortização de passivos financeiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1 - Aplicação Em Activos Financeiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a aplicação em activos financeiros, a compreender a constituição e o aumento do capital nas empresas públicas não financeiras, nas instituições financeiras, na concessão de empréstimos e financiamentos e em outros activos financeiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com transferências internas, a compreender a constituição e o aumento do capital nas empresas públicas não financeiras, nas instituições financeiras, na concessão de empréstimos e financiamentos e em outros activos financeiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.1 - Constit./Aumento Capital Emp. Púb. Não Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a constituição/aumento de capital nas empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a instituição/aumento de capital nas empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.2 - Constit./Aumento Capital Instit.Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a constituição/aumento de capital nas instituições financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a instituição/aumento de capital nas instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.3 - Aumento Participação/Outra Aplic. Financeira

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com o aumentada participação em outra aplicação financeira

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com o aumento da participação em outra aplicação financeira

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3.1.4 - Concessão De Empréstimos E Financiamentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos internos e externos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos internos e externos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.01 - Concessão De Empr. E Financiamentos Internos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos internos, a compreender os concedidos a outros níveis de governo, a empresas públicas não financeiras, a instituições financeiras e a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos internos, a compreender os concedidos a outros níveis de governo, a empresas públicas não financeiras, a instituições financeiras e a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.01.01 - Concessão De Empr. A Outros Níveis De Governo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a outros níveis de governo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a outros níveis de governo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.01.02 - Concessão De Empr. A Emp. Púb. Não Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.01.03 - Concessão De Empr. A Instituições Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a instituições financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3.1.4.01.09 - Conces. Empr. A Outras Entid. Instit. Internas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.02 - Concessão De Empréstimos Externos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a concessão de empréstimos externos, a compreender os concedidos a governos e organizações internacionais e a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos externos, a compreender os concedidos a a governos e organizações internacionais e a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.02.21 - Concessão Empr. A Gov./Organiz. Internacionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a governos e organizações internacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a governos e organizações internacionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.4.02.29 - Conces. Empr. A Outras Entid. Instit. Externas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a concessão de empréstimos a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a concessão de empréstimos a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.1.9 - Outros Activos Financeiros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a aplicação em outros activos financeiros

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a aplicação em outros activos financeiros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3.2 - Amortização De Passivos Financeiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a amortização de passivos, a compreender a amortização da dívida interna, da dívida externa e de outros passivos financeiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a amortização de passivos, a compreender a amortização da dívida interna, da dívida externa e de outros passivos financeiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.1 - Amortização Da Dívida Interna

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a amortização da dívida interna, a compreender a dívida a outros níveis de governo, a empresas públicas não financeiras e a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna, a compreender a dívida a outros níveis de governo, a empresas públicas não financeiras e a outras entidades e instituições internas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.1.01 - Amortização Da Dívida A Outros Níveis De Governo

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida interna a outros níveis de governo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna a outros níveis de governo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.1.02 - Amortização Da Dívida A Emp. Púb. Não-Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida interna a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna a empresas públicas não financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.1.03 - Amortização Da Dívida A Instituições Financeiras

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a amortização da dívida interna junto ao Banco Nacional de Angola e a outras instituições financeiras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna junto ao Banco Nacional de Angola e a outras instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3.2.1.03.01 - Amortização Da Dívida Ao Banco Central

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida interna junto ao Banco Nacional de Angola

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna junto ao Banco Nacional de Angola

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.1.03.09 - Amortiz. Dívida A Outras Ent. Inst. Internas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida interna a outras instituições financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna a outras instituições financeiras

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.2 - Amortização Da Dívida Externa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das despesas com a amortização da dívida externa, a compreender a dívida a governos e organismos internacionais, a instituições financeiras comerciais e a outras entidades e instituições

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela liquidação das despesas com a amortização da dívida interna, a compreender a dívida a governos e organismos internacionais, a instituições financeiras comerciais e a outras entidades e instituições

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.2.01 - Amortiz. Dívida Ext. A Gov./Org. Internacionais

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida externa a governos e organismos internacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida externa a governos e organismos internacionais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.2.02 - Amortiz. Dívida Ext. A Instit. Fin. Comercias

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida interna a instituições financeiras comerciais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida externa a instituições financeiras comerciais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 3.4.3.2.2.09 - Amortiz. Dívida A Outras Ent./Instit.Externas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização da dívida a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização da dívida a outras entidades e instituições externas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.3.2.9 - Amortização De Outros Passivos Financeiros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas com a amortização de outros passivos financeiros

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação das despesas com a amortização de outros passivos financeiros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.4.9 - Outras Despesas De Capital

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das outras despesas de capital

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liquidação de outras despesas de capital

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.9 - Reservas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das reservas do orçamento

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela constituição da reserva

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 3.9.1 - Reserva Orçamental

Função

Esta conta destina-se a registar o valor reserva orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição da reserva

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pela transferência para a conta que deva receber a reserva;
- pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício (se houver saldo na data)

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4 - Receita

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas orçamentais, agrupadas por receitas correntes e de capital

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação das receitas correntes e de capital

Conta: 4.1 - Receitas Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas orçamentais de natureza corrente, a compreender a receita tributária, a patrimonial, de serviços, de transferências correntes e as receitas correntes diversas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação das receitas correntes, especificadas nas contas que detalham esse grupo

Conta: 4.1.1 - Receita Tributária

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita tributária, a compreender os impostos, as taxas, as contribuições e outras receitas tributárias

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita tributária, a compreender os impostos, as taxas, as contribuições e outras receitas tributárias

Conta: 4.1.1.1 - Impostos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita de impostos, a compreender os impostos sobre os rendimentos, sobre o património, sobre a produção, sobre o consumo, sobre o comércio exterior e impostos diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de impostos, a compreender os impostos sobre os rendimentos, sobre o património, sobre a produção, sobre o consumo, sobre o comércio exterior e impostos diversos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.1 - Impostos Sobre Rendimentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre rendimentos, a compreender os impostos sobre os rendimentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos, a compreender os impostos sobre os rendimentos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas

Conta: 4.1.1.1.1.01 - Impostos S/ Rendimentos De Pessoas Singulares

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre os rendimentos de pessoas singulares, a compreender os rendimentos do trabalho e os do capital

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos de pessoas singulares, a compreender os rendimentos do trabalho e os do capital

Conta: 4.1.1.1.1.01.01 - Imposto S/ Rendimentos Trabalhos P/ Conta Outrem

Função

Esta conta destina-se a registar a receita dos impostos sobre os rendimentos do trabalho por conta de outrem

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos do trabalho por conta de outrem

Conta: 4.1.1.1.1.01.02 - Imposto S/ Rendimentos Trabalhos P/ Conta Própria

Função

Esta conta destina-se a registar a receita dos impostos sobre os rendimentos do trabalho por conta própria

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos do trabalho por conta própria

Conta: 4.1.1.1.1.01.04 - Imposto S/ Rendimentos De Capitais Individuais

Função

Esta conta destina-se a registar a receita dos impostos sobre os rendimentos de capitais individuais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos de capitais individuais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.1.02 - Impostos S/ Rendimentos De Pessoas Colectivas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre os rendimentos de pessoas colectivas, a compreender os rendimentos de indústrias petrolíferas, impostos industriais (diamantes) e do transporte do petróleo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos de pessoas colectivas, a compreender os rendimentos de indústrias petrolíferas, impostos industriais (diamantes) e do transporte do petróleo

Conta: 4.1.1.1.1.02.01 - Imposto S/ Rendimentos Indústrias Petrolíferas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita dos impostos sobre os rendimentos da indústria petrolífera

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos da indústria petrolífera

Conta: 4.1.1.1.1.02.03 - Imposto Industrial

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto industrial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto industrial

Conta: 4.1.1.1.1.02.04 - Imposto S/ Rendimentos Capital Pessoas Colectivas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do impostos sobre os rendimentos do capital de pessoas colectivas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre os rendimentos do capital de pessoas colectivas

Conta: 4.1.1.1.1.02.05 - Imposto Industrial (Diamantes)

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto industrial (diamantes)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto industrial (diamantes)

Conta: 4.1.1.1.1.02.06 - Imposto S/ Rendimentos Transacção Do Petróleo

Função

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos do transporte do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita dos impostos sobre rendimentos do transporte do petróleo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.1.02.07 - Imposto Industrial (Lei 07/97)

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto industrial (Lei 07/97)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto industrial (Lei 07/97)

Conta: 4.1.1.1.2 - Impostos Sobre O Património

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre o património, a compreender o predial urbano, sobre sucessões e doações e sobre a transmissão imobiliária de título oneroso

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre o património, a compreender o predial urbano, sobre sucessões e doações e sobre a transmissão imobiliária de título oneroso

Conta: 4.1.1.1.2.01 - Imposto Predial Urbano

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto predial urbano

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto predial urbano

Conta: 4.1.1.1.2.02 - Imposto S/ Sucessões E Doações

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre sucessões e doações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre sucessões e doações

Conta: 4.1.1.1.2.03 - Imposto S/ Transmissão Imob.Título Oneroso (Sisa)

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a transmissão imobiliária de título oneroso (SISA)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a transmissão imobiliária de título oneroso (SISA)

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.3 - Impostos Sobre A Produção

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre a produção, a compreender os da indústria petrolífera, em regime especial, de diamantes, de indústrias pesqueiras e de produtos diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre a produção, a compreender os da indústria petrolífera, em regime especial, de diamantes, de indústrias pesqueiras e de produtos diversos

Conta: 4.1.1.1.3.01 - Imposto S/ Produção Da Indústria Petrolífera

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a produção da indústria petrolífera

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a produção da indústria petrolífera

Conta: 4.1.1.1.3.02 - Imposto S/ Produção Indústria Em Regime Especial

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a produção da indústria em regime especial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a produção da indústria em regime especial

Conta: 4.1.1.1.3.04 - Imposto S/ Produção De Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a produção de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a produção de diamantes

Conta: 4.1.1.1.3.05 - Imposto S/ Produção De Indústrias Pesqueiras

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a produção de indústria pesqueiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a produção de indústrias pesqueiras

Conta: 4.1.1.1.3.09 - Imposto S/ Produção De Produtos Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a produção de produtos diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a produção de produtos diversos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.4 - Impostos Sobre O Consumo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre o consumo, a compreender o consumo de álcool industrial, de derivados do petróleo, de bebidas, de telecomunicações, dos serviços de hotel e similares e de água e esgoto e do consumo de produtos diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre a produção, a compreender o consumo de álcool industrial, de derivados do petróleo, de bebidas, de telecomunicações, dos serviços de hotel e similares e de água e esgoto e do consumo de produtos diversos

Conta: 4.1.1.1.4.01 - Imposto S/ O Consumo De Álcool Industrial

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de álcool industrial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de álcool industrial

Conta: 4.1.1.1.4.02 - Imposto S/ O Consumo De Derivados Do Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de derivados do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de derivados do petróleo

Conta: 4.1.1.1.4.03 - Imposto S/ O Consumo De Gases Liquefeitos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de gases liquefeitos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de gases liquefeitos

Conta: 4.1.1.1.4.04 - Imposto S/ O Consumo De Cerveja Nacional

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de cerveja nacional

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de cerveja nacional

Conta: 4.1.1.1.4.05 - Imposto S/ O Consumo De Bebidas Alcoólicas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.4.06 - Imposto S/ O Consumo De Serviços Telecomunicações

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de serviços de telecomunicações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de serviços de telecomunicações

Conta: 4.1.1.1.4.07 - Imposto S/ O Consumo De Cerveja Importada

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de cerveja importada

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de cerveja importada

Conta: 4.1.1.1.4.08 - Imposto S/ O Consumo De Serv. Hotel. E Similares

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de serviços de hotéis e similares

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de serviços de hotéis e similares

Conta: 4.1.1.1.4.09 - Imposto S/ O Consumo De Produtos Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de produtos diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de produtos diversos

Conta: 4.1.1.1.4.10 - Imposto S/ O Consumo De Serviços De Água E Energia

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre o consumo de serviços de água e energia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre o consumo de serviços de água e energia

Conta: 4.1.1.1.5 - Imposto Sobre Comércio Externo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita dos impostos sobre o comércio exterior, a compreender as exportações e as importações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita dos impostos sobre o comércio exterior, a compreender as exportações e as importações

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.1.5.01 - Imposto Sobre Exportação

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a exportação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a exportação

Conta: 4.1.1.1.5.02 - Imposto Sobre A Importação

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto sobre a importação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto sobre a importação

Conta: 4.1.1.1.9 - Impostos Diversos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita de impostos diversos, tais como o imposto do selo, de farolagem e de tonelagem

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de impostos diversos, tais como o imposto do selo, de farolagem e de tonelagem

Conta: 4.1.1.1.9.01 - Imposto De Selo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto de selo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto de selo

Conta: 4.1.1.1.9.02 - Imposto De Farolagem

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto de farolagem

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto de farolagem

Conta: 4.1.1.1.9.03 - Imposto De Tonelagem

Função

Esta conta destina-se a registar a receita do imposto de tonelagem

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita do imposto de tonelagem

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.2 - Taxas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita de taxas, a compreender as taxas de serviços aduaneiros, de circulação de veículos, de custas, de transações e de emolumentos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas, a compreender as taxas de serviços aduaneiros, de circulação de veículos, de custas, de transações e de emolumentos

Conta: 4.1.1.2.1 - Taxa De Serviços Aduaneiros

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de serviços aduaneiros

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de serviços aduaneiros

Conta: 4.1.1.2.2 - Taxa De Circulação De Veículo Automóvel

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de circulação de veículo automóvel

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de veículo automóvel

Conta: 4.1.1.2.3 - Custas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das taxas de custas, a compreender as custas de execuções fiscais, judiciais e diversas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de custas, a compreender as custas de execuções fiscais, judiciais e diversas

Conta: 4.1.1.2.3.01 - Custas De Execuções Fiscais

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de custas de execuções fiscais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de custas de execuções fiscais

Conta: 4.1.1.2.3.02 - Custas Judiciais

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de custas judiciais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de custas judiciais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.2.3.09 - Custas Diversas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de custas diversas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de custas diversas

Conta: 4.1.1.2.4 - Taxas De Transacções

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das taxas de transacções, a compreender as de transacções de petróleo, de diamantes, de metais preciosos, de outros minérios e as de superfície

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de transacções, a compreender as de transacções de petróleo, de diamantes, de metais preciosos, de outros minérios e as de superfície

Conta: 4.1.1.2.4.11 - Taxa De Transacção De Petróleo (Ttp)

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de transacção de petróleo (TTP)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de transacção de petróleo (TTP)

Conta: 4.1.1.2.4.12 - Taxa De Transacção De Diamantes (Ttd)

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de transacção de diamantes (TTD)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de transacção de diamantes (TTD)

Conta: 4.1.1.2.4.13 - Taxa De Superfície

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de superfície

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de superfície

Conta: 4.1.1.2.4.16 - Taxa De Transacção De Metais Preciosos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de transacção de metais preciosos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de transacção de metais preciosos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.2.4.19 - Taxa De Transacção De Outros Minérios

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de transacção de outros minérios

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de outros minérios

Conta: 4.1.1.2.5 - Emolumentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das taxas de emolumentos, a compreender os gerais aduaneiros, de petróleo, de diamantes, de metais preciosos, de outros minérios, das pescas e de outros recursos naturais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de emolumentos, a compreender os gerais aduaneiros, de petróleo, de diamantes, de metais preciosos, de outros minérios, das pescas e de outros recursos naturais

Conta: 4.1.1.2.5.02 - Emolumentos Gerais Aduaneiros

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de emolumentos gerais aduaneiros

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de emolumentos gerais aduaneiros

Conta: 4.1.1.2.5.09 - Emolumentos E Taxas Diversas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de emolumentos e taxas diversas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação de emolumentos e taxas diversas

Conta: 4.1.1.2.5.11 - Emolumentos Do Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de emolumentos do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de emolumentos do petróleo

Conta: 4.1.1.2.5.12 - Emolumentos Dos Diamantes

Função

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de diamantes

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.2.5.16 - Emolumentos Dos Metais Preciosos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de metais preciosos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de metais preciosos

Conta: 4.1.1.2.5.19 - Emolumentos De Outros Minérios

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de emolumentos de outros minérios

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de emolumentos de outros minérios

Conta: 4.1.1.2.5.24 - Emolumentos Das Pescas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de emolumentos das pescas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de emolumentos das pescas

Conta: 4.1.1.2.5.29 - Emolumentos De Outros Recursos Naturais

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da taxa de emolumentos de outros recursos naturais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da taxa de emolumentos de outros recursos naturais

Conta: 4.1.1.3 - Contribuições

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita de contribuições, a compreender as contribuições sociais e as económicas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de contribuições, a compreender as contribuições sociais e as económicas

Conta: 4.1.1.3.1 - Contribuições Sociais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das contribuições sociais, a compreender as do Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS), do Fundo de Desemprego (FUNDES) e do Fundo de Acção Sanitária e Social (FASS) e de outros fundos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de contribuições sociais, a compreender as do Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS), do Fundo de Desemprego (FUNDES) e do Fundo de Acção Sanitária e Social (FASS) e de outros fundos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.3.1.01 - Contribuição Do Fundo Financ. Da Segurança Social-Ffss

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das contribuições sociais do Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS), a compreender as dos trabalhadores, do empregador e das entidades empregadoras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de contribuições sociais do Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS), a compreender as dos trabalhadores, do empregador e das entidades empregadoras

Conta: 4.1.1.3.1.01.01 - Contribuição Dos Trabalhadores-Ffss

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição dos trabalhadores para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição dos trabalhadores para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Conta: 4.1.1.3.1.01.11 - Contribuição Do Empregador

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do empregador para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do empregador para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Conta: 4.1.1.3.1.01.19 - Contribuição Das Entidades Empregadoras-Ffss

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição das entidades empregadoras para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição das entidades empregadoras para o Fundo de Financiamento da Segurança Social (FFSS)

Conta: 4.1.1.3.1.02 - Contribuição Do Fundo De Desemprego-Fundes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das contribuições sociais do Fundo de Desemprego (FUNDES), a compreender as dos trabalhadores e as do empregador

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de contribuições sociais do Fundo de Desemprego (FUNDES), a compreender as dos trabalhadores e as do empregador

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.3.1.02.01 - Contribuição Dos Trabalhadores-Fundes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição dos trabalhadores para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição dos trabalhadores para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Conta: 4.1.1.3.1.02.05 - Contribuição Do Estado-Fundes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Estado para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Estado para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Conta: 4.1.1.3.1.02.11 - Contribuição Do Empregador Estado-Fundes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do empregador Estado para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do empregador Estado para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Conta: 4.1.1.3.1.02.19 - Contribuição Dos Empregadores-Fundes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição dos empregadores para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição dos empregadores para o Fundo de Desemprego (FUNDES)

Conta: 4.1.1.3.1.03 - Contribuição Do Fundo Acção Sanit. Social-Fass

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Acção Sanitária Social (FASS)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Acção Sanitária Social (FASS)

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.3.2 - Contribuições Económicas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das contribuições económicas, a compreender as dos diversos fundos de natureza económica constituídos e detalhados nas contas desse grupo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela arrecadação da receita de taxas de contribuições económicas, a compreender as dos diversos fundos de natureza económica constituídos e detalhados nas contas desse grupo

Conta: 4.1.1.3.2.31 - Contribuição Do Fundo Comp. Estab. De Preços

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Compensação e de Estabilização dos Preços

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Compensação e de Estabilização dos Preços

Conta: 4.1.1.3.2.32 - Contribuição Do Fundo De Equalização Regional

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Equalização Regional

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Equalização Regional

Conta: 4.1.1.3.2.33 - Contribuição Do Fundo Apoio A Empresa Nacional-Faen

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional (FAEN)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional (FAEN)

Conta: 4.1.1.3.2.34 - Contribuição Do Fundo Nacional De Transportes-Fnt

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo Nacional de Transportes (FNT)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo Nacional de Transportes (FNT)

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.3.2.35 - Contribuição Do Fundo Desenvolv. Habitacional-Fdh

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Habitacional (FDH)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Habitacional (FDH)

Conta: 4.1.1.3.2.36 - Contribuição Do Fundo De Desenvolvimento Das Pescas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento das Pescas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento das Pescas

Conta: 4.1.1.3.2.95 - Contribuição Do Fundo De Apoio Ao Desenvolvimento Agrário

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário

Conta: 4.1.1.3.2.97 - Contribuição Do Fundo De Desenvolvimento Do Café

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Café

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Café

Conta: 4.1.1.3.2.98 - Contribuição Do Fundo De Desenvolvimento Rodoviário

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Rodoviário

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Rodoviário

Conta: 4.1.1.3.2.99 - Contribuição Do Fundo De Desenvolvimento Mineiro

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Mineiro

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da receita de contribuição do Fundo de Desenvolvimento Mineiro

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.1.9 - Outras Receitas Tributárias

Função

Esta conta destina-se a registar as outras receitas tributárias, não previstas nas classificações anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação das outras receitas tributárias, não previstas nas classificações anteriores

Conta: 4.1.2 - Receita Patrimonial

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita patrimonial, a compreender os rendimentos imobiliários, de participações, de operações com o exterior, de financiamentos, de recursos naturais, de cessão e outras receitas patrimoniais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita patrimonial, a compreender os rendimentos imobiliários, de participações, de operações com o exterior, de financiamentos, de recursos naturais, de cessão e outras receitas patrimoniais

Conta: 4.1.2.1 - Rendimentos Imobiliários

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos imobiliários, a compreender as rendas de casa e outros rendimentos imobiliários

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos imobiliários, a compreender as rendas de casa e outros rendimentos imobiliários

Conta: 4.1.2.1.1 - Rendas De Casas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de renda de casas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendas de casa

Conta: 4.1.2.1.9 - Outros Rendimentos Imobiliários

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de outros rendimentos imobiliários

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendas de casa

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.2 - Rendimentos De Participações

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de participações, a compreender os dividendos, as participações no lucro das empresas estatais e no resultado do Banco Nacional de Angola e em participações diversas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de participações, a compreender os dividendos, as participações no lucro das empresas estatais e no resultado do Banco Nacional de Angola e em participações diversas

Conta: 4.1.2.2.1 - Dividendos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de dividendos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de dividendos

Conta: 4.1.2.2.2 - Participação No Lucro De Empresa Estatal

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de participação no lucro de empresa estatal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de participação no lucro de empresa estatal

Conta: 4.1.2.2.3 - Participação No Resultado Do Banco Central

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de renda de participação no resultado do Banco Nacional de Angola

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de participação no resultado do Banco Nacional de Angola

Conta: 4.1.2.2.9 - Rendimentos De Participações Diversas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de rendimentos de participações diversas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendimentos de participações diversas

Conta: 4.1.2.3 - Rendimentos De Operações Com O Exterior

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de operações com o exterior, a compreender os rendimentos cambiais e outros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de operações com o exterior, a compreender os rendimentos cambiais e outros

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.3.1 - Rendimentos De Operações Cambiais

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de rendimentos de operações cambiais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendimentos de participações diversas

Conta: 4.1.2.4 - Rendimentos De Financiamentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de financiamentos, a compreender os de créditos internos e os externos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de financiamentos, a compreender os de créditos internos e os externos

Conta: 4.1.2.4.3 - Rendimentos De Créditos Internos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de créditos internos, a compreender os de empréstimos obtidos no país

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de créditos internos, a compreender os de empréstimos obtidos no país

Conta: 4.1.2.4.3.01 - Rendimentos De Empréstimos Internos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de rendimentos de empréstimos internos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendimentos de empréstimos internos

Conta: 4.1.2.4.4 - Rendimentos De Créditos Externos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de créditos externos, a compreender os de empréstimos obtidos fora do país

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de créditos externos, a compreender os de empréstimos obtidos fora do país

Conta: 4.1.2.4.4.01 - Rendimentos De Empréstimos Externos

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de rendimentos de empréstimos externos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de rendimentos de empréstimos externos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.5 - Rendimentos De Recursos Naturais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos de recursos naturais, a compreender os do petróleo, dos diamantes, de outros recursos minerais, das pescas e de outros recursos naturais

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos de financiamentos, a compreender os de créditos internos e os externos

Conta: 4.1.2.5.1 - Rendimentos Do Petróleo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos do petróleo, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prêmios, a concessão e outros rendimentos do petróleo

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos do petróleo, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prêmios, a concessão e outros rendimentos do petróleo

Conta: 4.1.2.5.1.01 - Partilha De Produção De Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da partilha de produção do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita da partilha de produção do petróleo

Conta: 4.1.2.5.1.02 - Bonificações E Prêmios Do Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de bonificações e prêmios do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de bonificações e prêmios do petróleo

Conta: 4.1.2.5.1.03 - Rendimentos Das Concessões De Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita das concessões de petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita das concessões de petróleo

Conta: 4.1.2.5.1.05 - Renda De Superfície Do Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a renda de superfície do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação da renda de superfície do petróleo

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.5.1.09 - Outros Rendimentos Do Petróleo

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da partilha de outros rendimentos do petróleo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de outros rendimentos do petróleo

Conta: 4.1.2.5.2 - Rendimentos Dos Diamantes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos dos diamantes, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prêmios, a concessão para exploração e comercialização e as rendas de superfície

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos dos diamantes, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prêmios, a concessão para exploração e comercialização e as rendas de superfície

Conta: 4.1.2.5.2.01 - Partilha De Produção De Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da partilha de produção de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita da partilha de produção de diamantes

Conta: 4.1.2.5.2.02 - Bonificações E Prêmios Dos Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de bonificações e prêmios dos diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de bonificações e prêmios dos diamantes

Conta: 4.1.2.5.2.03 - Concessão Para Exploração De Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita das concessões para exploração de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita das concessões para exploração de diamantes

Conta: 4.1.2.5.2.04 - Concessão Para Comercialização De Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a receita das concessões para a comercialização de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita das concessões para a comercialização de diamantes

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.5.2.05 - Rendas De Superfícies De Diamantes

Função

Esta conta destina-se a registar a renda de superfícies de diamantes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da renda de superfície de diamantes

Conta: 4.1.2.5.3 - Rendimentos De Outros Recursos Minerais

Função

Esta conta destina-se a registar os rendimentos de outros recursos minerais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dos rendimentos de outros recursos minerais

Conta: 4.1.2.5.4 - Rendimentos Das Pescas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório dos rendimentos das pescas, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prémios e outros rendimentos das pescas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita dos rendimentos das pescas, a compreender a partilha de sua produção, as bonificações e os prémios e outros rendimentos das pescas

Conta: 4.1.2.5.4.01 - Partilha De Produção Pesqueira

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da partilha de produção pesqueira

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita da partilha de produção pesqueira

Conta: 4.1.2.5.4.02 - Bonificações E Prémios Das Pescas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita de bonificações e prémios das pescas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de bonificações e prémios das pescas

Conta: 4.1.2.5.4.09 - Outros Rendimentos Das Pescas

Função

Esta conta destina-se a registar a receita da partilha de outros rendimentos das pescas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita de outros rendimentos das pescas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.2.5.9 - Rendimentos De Outros Recursos Naturais

Função

Esta conta destina-se a registar os rendimentos de outros recursos naturais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento dos rendimentos de outros recursos naturais

Conta: 4.1.2.8 - Rendas De Cessão

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das rendas de cessão, a compreender as de cessão de empresas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das rendas de cessão, a compreender as de cessão de empresas

Conta: 4.1.2.8.5 - Rendas De Cessão De Empresas

Função

Esta conta destina-se a registar a renda de cessão de empresas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das rendas de cessão de empresas

Conta: 4.1.2.9 - Outras Receitas Patrimoniais

Função

Esta conta destina-se a registar as outras receitas patrimoniais, não previstas nas classificações anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das outras receitas patrimoniais, não previstas nas classificações anteriores

Conta: 4.1.3 - Receita De Serviços

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da receita de serviços, a compreender os serviços comerciais, do conservatório de registo notariado, serviços comunitários e serviços diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento da receita de serviços, a compreender os serviços comerciais, do conservatório de registo notariado, serviços comunitários e serviços diversos

Conta: 4.1.3.1 - Receitas De Serviços Comerciais

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de serviços comerciais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de serviços comerciais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.3.5 - Receitas Serv. Cons. Registo Notariado

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de serviços do conservatório de registo notariado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de serviços do conservatório de registo notariado

Conta: 4.1.3.6 - Receitas De Serviços Comunitários

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de serviços comunitários

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de serviços comunitários

Conta: 4.1.3.9 - Receitas De Serviços Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de serviços diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de serviços diversos

Conta: 4.1.5 - Receitas De Transferências Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências correntes, a compreender as transferências do governo, das empresas estatais, das instituições sem fins lucrativos, de pessoas e famílias e do exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências correntes, a compreender as transferências do governo, das empresas estatais, das instituições sem fins lucrativos, de pessoas e famílias e do exterior

Conta: 4.1.5.1 - Transferências Do Governo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências correntes do governo, a compreender as transferências do governo central, do provincial e do municipal

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências correntes do governo, a compreender as transferências do governo central, do provincial e do municipal

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.5.1.1 - Transferências Do Governo Central

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes do governo central

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes do governo central

Conta: 4.1.5.1.2 - Transferências Do Governo Provincial

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes do governo provincial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes do governo provincial

Conta: 4.1.5.1.3 - Transferências Do Governo Municipal

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes do governo municipal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes do governo municipal

Conta: 4.1.5.2 - Transferências De Empresas Estatais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências correntes das empresas estatais, a compreender as estatais financeiras e as não financeiras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências correntes das empresas estatais, a compreender as estatais financeiras e as não financeiras

Conta: 4.1.5.2.1 - Transferências De Empresas Estatais Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes das empresas estatais financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes das empresas estatais financeiras

Conta: 4.1.5.2.2 - Transferências De Empresas Estatais Não Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes das empresas estatais não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes das empresas estatais não financeiras

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.5.6 - Transferências De Instituições S/Fins Lucrativos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes das instituições sem fins lucrativos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes das instituições sem fins lucrativos

Conta: 4.1.5.7 - Transferências De Pessoas E Famílias

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências correntes de pessoas e famílias, a compreender as doações e ajudas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências correntes de pessoas e famílias, a compreender as doações e ajudas

Conta: 4.1.5.7.1 - Doações E Ajudas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes de doações e ajudas, resultantes das transferências de pessoas e famílias

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências correntes de doações e ajudas, resultantes das transferências de pessoas e famílias

Conta: 4.1.5.9 - Transferências Do Exterior

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências correntes do exterior, a compreender as de organismos e fundos internacionais e outras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências correntes do exterior, a compreender as de organismos e fundos internacionais e outras

Conta: 4.1.5.9.2 - Transferências P/ Organ. E Fundos Internacionais

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes de organismos e fundos internacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação das receitas de transferências correntes de organismos e fundos internacionais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.5.9.9 - Transferências Diversas Do Exterior

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências correntes diversas do exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação das receitas de transferências correntes diversas do exterior

Conta: 4.1.9 - Receitas Correntes Diversas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas correntes diversas, a compreender as multas e outras penalidades, indemnizações e restituições, vendas diversas ou eventuais, lotarias e sorteios diversos, juros, comissões e bonificações, receita cambial e outras receitas correntes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas correntes diversas, a compreender as multas e outras penalidades, indemnizações e restituições, vendas diversas ou eventuais, lotarias e sorteios diversos, juros, comissões e bonificações, receita cambial e outras receitas correntes

Conta: 4.1.9.1 - Multas E Outras Penalidades

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de multas e outras penalidades, a compreender juros, multas financeiras, fiscais e administrativas, de concessões e outras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de multas e outras penalidades, a compreender juros, multas financeiras, fiscais e administrativas, de concessões e outras

Conta: 4.1.9.1.1 - Juros De Mora

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de juros de mora

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de juros de mora

Conta: 4.1.9.1.2 - Multas Fiscais

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas fiscais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas fiscais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.9.1.3 - Multas Sobre Dívidas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas sobre dívidas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas sobre dívidas

Conta: 4.1.9.1.4 - Multas E Outras Penalidades Aduaneiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas e outras penalidades aduaneiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas e outras penalidades aduaneiras

Conta: 4.1.9.1.5 - Multas De Trânsito

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas de trânsito

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas de trânsito

Conta: 4.1.9.1.6 - Multas De Concessões

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de multas de concessões, a compreender as resultantes das actividades petrolíferas, diamantíferas, mineiras, pesqueiras e outras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de multas de concessões, a compreender as resultantes das actividades petrolíferas, diamantíferas, mineiras, pesqueiras e outras

Conta: 4.1.9.1.6.01 - Multas De Actividades Petrolíferas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas de actividades petrolíferas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas de actividades petrolíferas

Conta: 4.1.9.1.6.02 - Multas De Actividades Diamantíferas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas de actividades diamantíferas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas de actividades diamantíferas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.9.1.6.03 - Multas De Outras Actividades Mineiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas de outras actividades mineiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas de outras actividades mineiras

Conta: 4.1.9.1.6.04 - Multas De Actividades Pesqueiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de multas de actividades pesqueiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de multas de actividades pesqueiras

Conta: 4.1.9.1.9 - Outras Multas E Penalidades

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de outras multas e penalidades

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de outras multas e penalidades

Conta: 4.1.9.2 - Indemnizações E Restituições

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de indemnizações e restituições

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de indemnizações e restituições

Conta: 4.1.9.4 - Vendas Diversas Ou Eventuais

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de vendas diversas ou eventuais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de vendas diversas ou eventuais

Conta: 4.1.9.5 - Lotarias E Sorteios Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de lotarias e sorteios diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de lotarias e sorteios diversos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.9.6 - Juros, Comissões E Bonificações

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de juros, comissões e bonificações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de juros, comissões e bonificações

Conta: 4.1.9.6.1 - Juros Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de juros diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de juros diversos

Conta: 4.1.9.8 - Receita Cambial

Função

Esta conta destina-se a registar a receita cambial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento da receita cambial

Conta: 4.1.9.9 - Outras Receitas Correntes

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das outras receitas correntes, a compreender o adicional de 10% sobre as multas, os saldos de exercícios anteriores e as diversas receitas correntes

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas correntes, a compreender o adicional de 10% sobre as multas, os saldos de exercícios anteriores e as diversas receitas correntes

Conta: 4.1.9.9.3 - Adicional De 10% Sobre Multas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas do adicional de 10% sobre as multas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas do adicional de 10% sobre as multas

Conta: 4.1.9.9.4 - Saldos De Exercícios Anteriores

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas correspondentes aos saldos dos exercícios anteriores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas receitas correspondentes aos saldos dos exercícios anteriores

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.1.9.9.9 - Diversas Receitas Correntes

Função

Esta conta destina-se a registar as diversas receitas correntes

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das diversas receitas correntes

Conta: 4.2 - Receitas De Capital

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas orçamentais de capital, a compreender as receitas de alienações, de financiamentos, de transferências de capital e a reversão de resultados anteriores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas orçamentais de capital, a compreender as receitas de alienações, de financiamentos, de transferências de capital e a reversão de resultados anteriores

Conta: 4.2.1 - Alienações

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de alienações, a compreender as de participações e as de bens

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de alienações, a compreender as de participações e as de bens

Conta: 4.2.1.1 - Alienação De Participações

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas da alienação de participações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas da alienação de participações

Conta: 4.2.1.2 - Alienação De Bens

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas da alienação de bens, a compreender os bens imóveis, de equipamentos e de empresas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas da alienação de bens, a compreender os bens imóveis, de equipamentos e de empresas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.1.2.1 - Alienação De Imóveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas da alienação de imóveis, a compreender os de habitação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas da alienação de imóveis, a compreender os de habitação

Conta: 4.2.1.2.1.01 - Alienação De Habitações

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de alienação de habitações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de alienação de habitações

Conta: 4.2.1.2.2 - Alienação De Equipamentos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de alienação de equipamentos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de alienação de equipamentos

Conta: 4.2.1.2.5 - Alienação De Empresas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de alienação de empresas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo reebimento das receitas de alienação de empresas

Conta: 4.2.1.2.9 - Alienação De Bens Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de alienação de bens diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de alienação de bens

Conta: 4.2.4 - Receita De Financiamentos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de financiamentos, a compreender os financiamentos internos e externos e a amortização de financiamentos internos e externos concedidos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela captação das receitas de financiamentos, a compreender os financiamentos internos e externos e a amortização de financiamentos internos e externos concedidos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.4.1 - Financiamentos Internos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de financiamentos internos da economia e os do Banco Nacional de Angola

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela captação das receitas de financiamentos internos da economia e os do Banco Nacional de Angola

Conta: 4.2.4.1.2 - Financiamentos Internos Da Economia

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de financiamentos internos da economia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela captação das receitas de financiamentos internos da economia

Conta: 4.2.4.1.3 - Financiamentos Internos Do Banco Central

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de financiamentos internos do Banco Nacional de Angola

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela captação das receitas de financiamentos internos do Banco Nacional de Angola

Conta: 4.2.4.2 - Financiamentos Externos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de financiamentos externos, a compreender os resultantes de linha de crédito, os consignados à UO e diversos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela captação das receitas de financiamentos externos, a compreender os resultantes de linha de crédito, os consignados à UO e diversos

Conta: 4.2.4.2.2 - Financiamentos Externos Diversos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de financiamentos externos diversos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela captação das receitas de financiamentos externos diversos

Conta: 4.2.4.2.3 - Financiamento Externo P/ Linha De Crédito

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de financiamento externo de linha de crédito

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela captação das receitas de financiamento externo de linha de crédito

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.4.2.4 - Financiamento Externo Consignado A Uo

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de financiamento externo consignado à UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de financiamento externo consignado à UO

Conta: 4.2.4.3 - Amortização De Financiamentos Internos Concedidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de amortização de financiamentos internos concedidos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de amortização de financiamentos internos concedidos

Conta: 4.2.4.3.2 - Amortização De Empréstimos Internos Concedidos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de amortização de empréstimos internos concedidos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de amortização de empréstimos internos concedidos

Conta: 4.2.4.4 - Amortização De Financiamentos Externos Concedidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de amortização de financiamentos externos concedidos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela recebimento das receitas de amortização de financiamentos externos concedidos

Conta: 4.2.4.4.2 - Amortização De Empréstimos Externos Concedidos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de amortização de empréstimos externos concedidos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de amortização de empréstimos externos concedidos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.5 - Receita De Transferências De Capital

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital, a compreender as transferências do governo, das empresas estatais, de instituições sem fins lucrativos, de pessoas e famílias e do exterior

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital, a compreender as transferências do governo, das empresas estatais, de instituições sem fins lucrativos, de pessoas e famílias e do exterior

Conta: 4.2.5.1 - Transferências Do Governo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital do governo, a compreender as transferências do governo central, do provincial e do municipal

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital do governo, a compreender as transferências do governo central, do provincial e do municipal

Conta: 4.2.5.1.1 - Transferências Do Governo Central

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital do governo central

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital do governo central

Conta: 4.2.5.1.2 - Transferências Do Governo Provincial

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital do governo provincial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital do governo provincial

Conta: 4.2.5.1.3 - Transferências Do Governo Municipal

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital do governo municipal

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital do governo municipal

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.5.2 - Transferências De Empresas Estatais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital das empresas estatais, a compreender as estatais financeiras e as não financeiras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital das empresas estatais, a compreender as estatais financeiras e as não financeiras

Conta: 4.2.5.2.1 - Transferências De Empresas Estatais Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital das empresas estatais financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital das empresas estatais financeiras

Conta: 4.2.5.2.2 - Transferências De Empresas Estatais N/Financeiras

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital das empresas estatais não financeiras

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital das empresas estatais não financeiras

Conta: 4.2.5.6 - Transferências De Instituições S/Fins Lucrativos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital de instituições sem fins lucrativos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital de instituições sem fins lucrativos

Conta: 4.2.5.6.9 - Transferências De Outras Instituições S/Fins Lucrativos

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital das instituições sem fins lucrativos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital das instituições sem fins lucrativos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.5.7 - Transferências De Pessoas E Famílias

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital de pessoas e famílias, a compreender as doações e ajudas e outras contribuições de pessoas e famílias

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital de pessoas e famílias, a compreender as doações e ajudas e outras contribuições de pessoas e famílias

Conta: 4.2.5.7.1 - Doações E Ajudas

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital de doações e ajudas, resultantes das transferências de pessoas e famílias

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital de doações e ajudas, resultantes das transferências de pessoas e famílias

Conta: 4.2.5.7.9 - Outras Contribuições De Pessoas E Famílias

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital de outras contribuições de pessoas e famílias

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo recebimento das receitas de transferências de capital de outras contribuições de pessoas e famílias

Conta: 4.2.5.9 - Transferências Do Exterior

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de transferências de capital do exterior, a compreender as de organismos e fundos internacionais e outras

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo recebimento das receitas de transferências de capital do exterior, a compreender as de organismos e fundos internacionais e outras

Conta: 4.2.5.9.2 - Transferências De Organismos E Fundos Internacionais

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital de organismos e fundos internacionais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação das receitas de transferências de capital de organismos e fundos internacionais

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 4.2.5.9.9 - Transferências Diversas Do Exterior

Função

Esta conta destina-se a registar as receitas de transferências de capital diversas do exterior

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela arrecadação das receitas de transferências de capital diversas do exterior

Conta: 4.2.9 - Reversão De Resultados Anteriores

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das receitas de reversão de resultados anteriores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela reversão de resultados anteriores

Conta: 4.2.9.1 - Reversão De Saldos Anteriores Apurados

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório da reversão de saldos anteriores

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela reversão de saldos anteriores

Conta: 4.2.9.2 - Restituições

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o somatório das restituições, a compreender a reversão de saldos anteriores apurados

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas restituições, a compreender a reversão de saldos anteriores apurados

Conta: 4.2.9.2.2 - Reversão De Saldos Anteriores Apurados

Função

Esta conta destina-se a registar a reversão de saldos anteriores apurados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela reversão de saldos anteriores apurados

Conta: 5 - Resultado Diminutivo Do Exercício

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do resultado diminutivo do exercício, agrupados por resultado orçamental e extra-orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelas variações negativas verificadas nas contas de resultado do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.1 - Resultado Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se a registar as interferências passivas e mutações patrimoniais passivas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas e nas mutações patrimoniais passivas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.2 - Interferências Passivas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências financeiras concedidas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências financeiras concedidas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.2.1 - Transferências Financeiras Concedidas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das transferências financeiras concedidas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas transferências financeiras concedidas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.2.1.1 - Quota Financeira Concedida

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da quota financeira concedida, resultante da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela quota financeira concedida

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.2.1.2 - Limite Financeiro Concedido

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do limite financeiro concedido, resultante da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo limite financeiro concedido

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3 - Mutações Patrimoniais Passivas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das mutações patrimoniais passivas, representadas pela desincorporação de activos e incorporação de passivos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas mutações patrimoniais passivas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1 - Desincorporações De Activos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das desincorporações de activos, representadas pelas alienações de bens móveis e imóveis e pelas baixas de direitos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos provocados pelas desincorporações de activos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.1 - Alienações

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das alienações de bens móveis e imóveis efectivadas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas alienações de bens móveis e imóveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.1.01 - Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das alienações de bens móveis, representadas pelos bens de uso, de stocks, títulos e valores, intangíveis e outros bens correlatos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas alienações de bens móveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.1.01.01 - Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das alienações de bens de uso, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas alienações de bens de uso

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.1.3.1.1.02 - Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das alienações de bens imóveis, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas alienações de bens imóveis

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.1.09 - Outras Alienações

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das alienações que não sejam de bens móveis e imóveis, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor de outras alienações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2 - Baixa De Direitos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das baixas de direitos, representados pelos tributos, créditos e recursos a receber, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas baixas de direitos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2.01 - Tributos E Créditos Tributários A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de tributos e créditos tributários, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento dos tributos e créditos tributários

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2.02 - Recursos Especiais A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de recursos especiais a receber, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento dos recursos especiais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.1.3.1.2.03 - Devedores Por Adiantamentos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de devedores por adiantamentos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento de adiantamentos anteriormente concedidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2.05 - Dívida Activa

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas da dívida activa, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento da dívida activa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2.06 - Instituições E Agentes Devedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de direitos a receber de instituições e agentes devedores, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento da dívida de instituições e agentes devedores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.2.09 - Outras Baixas De Direitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de direitos não previstos nas contas anteriores deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento de outros direitos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.1.9 - Outras Desincorporações De Activos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das desincorporações de activos não previstos nas contas deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da desincorporação de outros activos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.1.3.2 - Incorporação De Passivos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de passivos, representados pelos adiantamentos recebidos e pelas operações de crédito, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos provocados pelas incorporações de passivos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.2.3 - Adiantamentos Recebidos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos adiantamentos recebidos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos adiantamentos recebidos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.2.6 - Operações De Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das operações de crédito, assumidas em função de contratos e títulos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas operações de crédito

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.2.6.01 - De Contratos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações dos compromissos de operações de créditos, por contratos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da assunção dos compromissos de operações de crédito, por contratos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.2.6.02 - De Títulos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações dos compromissos de operações de crédito, por títulos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da assunção dos compromissos de operações de crédito, por títulos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.1.3.2.9 - Outras Incorporações De Passivos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das imcorporações de passivos não previstas nas contas anteriores deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da incorporação de outros passivos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.1.3.9 - Outras Mutações Patrimoniais Passivas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das mutações patrimoniais passivas não previstas nas contas anteriores deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas outras mutações patrimoniais passivas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2 - Resultado Extra-Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se ao registo das interferências passivas e mutações patrimoniais passivas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas e nas mutações patrimoniais passivas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1 - Interferências Passivas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências financeiras e de bens e valores concedidas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências financeiras e de bens e valores concedidas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.1 - Transferências Financeiras Concedidas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências financeiras concedidas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências financeiras concedidas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.1.1.1 - Recursos Para Pagamento De Restos A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da transferência concedida para outra Unidade, de recursos para pagamento de restos a pagar, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência dos recursos para pagamento de restos a pagar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.2 - Transferências De Bens E Valores Concedidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências de bens e valores concedidos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências de bens e valores concedidas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.2.1 - Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências de bens móveis concedidas (bens de uso, de stocks e de títulos e valores) , independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências de bens móveis concedidas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.2.1.01 - Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de bens de uso concedidas para outra Unidade, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas transferências concedidas de bens de uso

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.1.2.1.02 - Bens De Stocks

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de bens de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas transferências concedidas de bens de stocks

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.2.1.09 - Outros Bens

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de outros bens, que não sejam de uso ou de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas transferências de outros bens

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.2.1.10 - Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de títulos e valores, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas transferências de títulos e valores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.3 - Movimento De Fundos Próprios

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do movimento de fundos próprios, representados pelas incorporações de saldos credores e de movimentos de fundos a crédito, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados no movimento de fundos próprios

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.1.3.1 - Incorporações De Saldos Credores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da incorporação de saldos credores, quando da implantação do SIGFE e por alterações na estrutura administrativa do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela incorporação de saldos credores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.1.3.2 - Movimento De Fundos A Credito

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da movimentação de recursos a crédito entre contas bancárias da mesma Unidade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela movimentação de recursos a crédito, entre contas bancárias da mesma Unidade

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2 - Mutações Patrimoniais Passivas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das mutações patrimoniais passivas, representadas pela desincorporação de activos, incorporação de passivos e ajustes de bens, valores e créditos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas mutações patrimoniais passivas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1 - Desincorporações De Activos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das desincorporações de activos, representadas pelas baixas de bens móveis, de direitos e abates de imóveis, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos provocados pelas desincorporações de activos

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1 - Baixa De Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das baixas de bens móveis, representadas pelos bens de uso, de stocks, títulos e valores e outros bens correlatos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas baixas de bens móveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.1.1.01 - Baixa De Bens De Uso

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das baixas de bens móveis, representadas pelas perdas, doações concedidas, permutas e transferências, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas baixas de bens móveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.01.01 - Perdas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de uso pelas perdas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de uso pelas perdas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.01.02 - Doações Concedidas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de uso por doações concedidas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de uso por doações concedidas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.01.03 - Permutas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de uso por permutas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de uso por permutas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.01.04 - Transferências

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de uso por transferências para outro Órgão, Unidade ou Entidade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de uso por transferências para outro Órgão, Unidade ou Entidade

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.01.09 - Outros Baixas De Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de uso não previstos nas contas anteriores desse grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da baixa de outros bens de uso

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.02 - Saídas De Bens De Stocks

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das saídas de bens de stocks, representadas pelo consumo por requisições e imediato, por ajustes e outras saídas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas saídas de bens de stocks

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.02.01 - Consumo Por Requisição

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de stocks por requisição para consumo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de stocks para consumo por requisição

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.02.02 - Consumo Imediato

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de stocks para consumo imediato (entrada e saída simultânea no almoxarifado)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de stocks para consumo imediato

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.02.03 - Arredondamento

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de stocks por ajuste resultante de arredondamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de bens de stocks por ajuste resultante de arredondamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.1.1.02.09 - Outras Baixas De Stocks

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de bens de stocks não previstos nas contas anteriores desse grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor da baixa de outros bens de stocks

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.09 - Outros Bens

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das alienações de outros bens, que não sejam de uso ou de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas alienações de outros bens, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.1.10 - Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de títulos e valores, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas baixas de títulos e valores, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.2 - Abate De Bens Imóveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos abates de bens imóveis, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nos abates de bens imóveis

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3 - Baixa De Direitos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das baixas de direitos, representados pelos tributos, créditos e recursos a receber, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas baixas de direitos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para apuramento do resultado no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.1.3.01 - Tributos E Créditos Tributários A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de tributos e créditos tributários, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa dos tributos e créditos tributários, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3.02 - Recursos Especiais A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de recursos especiais a receber, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa dos recursos especiais, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3.03 - Devedores Por Adiantamentos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de devedores por adiantamentos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa de adiantamentos anteriormente concedidos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3.04 - Arrecadação Bancária

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais independente da execução orçamental, a arrecadação efectivada pela rede bancária, no momento da transferência dos recursos arrecadados para a CUT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa dos recursos da rede bancária para a CUT, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3.05 - Dívida Activa

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas da dívida activa, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa da dívida activa, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.1.3.06 - Instituições E Agentes Devedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de direitos a receber de instituições e agentes devedores, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa da dívida de instituições e agentes devedores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.1.3.09 - Outras Baixas De Direitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das baixas de direitos não previstos nas contas anteriores deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa de outros direitos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2 - Incorporações De Passivos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de passivos, representados pelos depósitos, obrigações a pagar, adiantamentos recebidos e operações de crédito, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos provocados pelas incorporações de passivos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.1 - Depósitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos depósitos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelos depósitos constituídos

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.2 - Obrigações A Pagar

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o valor das obrigações a pagar, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitada pelas obrigações a pagar constituídas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.2.01 - Fornecedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de fornecedores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de fornecedores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.02 - Provisões

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de provisões, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de provisões, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.03 - Restos A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de restos a pagar, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de restos a pagar, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.09 - Outras Obrigações A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de obrigações a pagar não previstas nas contas anteriores deste grupo, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de outras obrigações a pagar, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.3 - Adiantamentos Recebidos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de adiantamentos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de adiantamentos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.2.5 - Instituições E Agentes Credores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de instituições e agentes credores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor de instituições e agentes credores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.6 - Operações De Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das operações de crédito, assumidas em função de contratos e títulos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos verificados nas operações de crédito, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para apuramento do resultado no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.6.01 - De Contratos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição da dívida por contratos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor da dívida por contrato, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.2.6.02 - De Títulos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição da dívida resultante de títulos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor da dívida decorrente de títulos, independente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.3 - Ajustes De Bens E Valores A Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos ajustes de bens e valores, representados pelas depreciações, amortizações e exaustões e pelas perdas de variação cambial, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelos aumentos resultantes dos ajustes de bens e valores, independentemente da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 5.2.2.3.1 - Depreciações E Amortizações

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das depreciações e amortizações do exercício, calculado sobre as correspondentes bases de cálculo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor das depreciações e amortizações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.3.2 - Perdas De Variação Cambial

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das perdas resultantes da variação cambial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela constituição do valor das perdas resultantes da variação cambial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 5.2.2.9 - Outras Mutações Patrimoniais Passivas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das mutações patrimoniais passivas não previstas nas contas anteriores deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas outras mutações patrimoniais passivas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Conta: 6 - Resultado Aumentativo Do Exercício

Função

Este grupo de contas destina-se a representar o somatório dos valores do resultado aumentativo do exercício, agrupados por resultado orçamental, extra-orçamental e resultado apurado

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelas variações positivas verificadas nas contas de resultado do exercício

Conta: 6.1 - Resultado Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se a registar as interferências activas e mutações patrimoniais activas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências activas e nas mutações patrimoniais activas, resultantes da execução orçamental

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.2 - Interferências Activas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências activas, representadas pelas transferências financeiras recebidas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências activas, representadas pelas transferências financeiras recebidas

Conta: 6.1.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das transferências financeiras recebidas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas transferências financeiras recebidas

Conta: 6.1.2.1.1 - Quota Financeira Recebida

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da quota financeira recebida, resultante da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela quota financeira recebida

Conta: 6.1.2.1.2 - Limite Financeiro Recebido

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do limite financeiro recebido, resultante da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo limite financeiro recebido

Conta: 6.1.3 - Mutações Patrimoniais Activas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das mutações patrimoniais activas, representadas pela incorporação de activos e desincorporação de passivos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas mutações patrimoniais activas, independentes da execução orçamental

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.3.1 - Incorporações De Activos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de activos, representadas pelas aquisições de bens móveis e imóveis e pelas incorporações de direitos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas incorporações de activos, resultantes da execução orçamental

Conta: 6.1.3.1.1 - Aquisições

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das aquisições de bens móveis e imóveis efectivadas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas aquisições de bens móveis e imóveis

Conta: 6.1.3.1.1.01 - Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das aquisições de bens móveis, representadas pelos bens de uso, de stocks, títulos e valores, intangíveis e outros bens correlatos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas aquisições de bens móveis

Conta: 6.1.3.1.1.01.01 - Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de bens de uso, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens de uso

Conta: 6.1.3.1.1.01.02 - Bens De Stocks

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de bens de stocks, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens de stocks

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.3.1.1.01.09 - Outros Bens

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de outros bens, que não sejam de uso e de stocks, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de outros bens

Conta: 6.1.3.1.1.01.10 - Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de títulos e valores, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de títulos e valores

Conta: 6.1.3.1.1.01.11 - Bens Intangíveis

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de bens intangíveis, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens intangíveis

Conta: 6.1.3.1.1.02 - Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de bens imóveis, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens imóveis

Conta: 6.1.3.1.1.09 - Outras Aquisições

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições não previstas nas demais contas deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras aquisições

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.3.1.2 - Incorporações De Direitos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de direitos, representados pelos tributos, créditos e recursos a receber, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas incorporações de direitos

Conta: 6.1.3.1.2.02 - Recursos Especiais A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de recursos especiais a receber, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da constituição dos recursos especiais a receber

Conta: 6.1.3.1.2.03 - Devedores Por Adiantamentos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações referentes a valores de devedores por adiantamentos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da constituição dos valores de devedores por adiantamentos

Conta: 6.1.3.1.2.04 - Arrecadação Bancária

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais resultantes da execução orçamental, a arrecadação efectivada pela rede bancária

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da arrecadação pela rede bancária

Conta: 6.1.3.1.2.06 - Instituições E Agentes Devedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações referentes a valores de instituições e agentes devedores, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela concessão de adiantamentos e empréstimos a instituições e agentes devedores

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.3.1.2.09 - Outras Incorporações De Direitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de direitos não previstos nas contas anteriores deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da incorporação de outros direitos

Conta: 6.1.3.1.9 - Outras Incorporações De Activos

Função

Esta conta destina-se a registar as incorporações de activos não previstas nas demais contas deste grupo, resultantes da execução orçamentária

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da incorporação de outros activos

Conta: 6.1.3.2 - Desincorporações De Passivos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das desincorporações de passivos, representadas pelo pagamento da dívida, resultante da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas desincorporações de passivos

Conta: 6.1.3.2.3 - Adiantamentos Recebidos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da utilização de adiantamentos recebidos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela utilização no seu propósito do valor de adiantamentos recebidos, resultantes da execução orçamental

Conta: 6.1.3.2.6 - Operações De Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos pagamentos das operações de crédito, assumidas em função de contratos e títulos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos pagamento das parcelas das operações de crédito no exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.1.3.2.6.01 - De Contratos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos pagamentos das operações de créditos, por contratos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando dos pagamentos das operações de crédito, por contratos

Conta: 6.1.3.2.6.02 - De Títulos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos pagamentos das operações de créditos, por títulos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando dos pagamentos das operações de crédito, por títulos

Conta: 6.1.3.2.9 - Outras Desincorporações De Passivos

Função

Esta conta destina-se a registar as desincorporações de passivos não previstas nas demais contas deste grupo, resultantes da execução orçamentária

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da desincorporação de outros passivos

Conta: 6.1.3.9 - Outras Mutações Patrimoniais Activas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das mutações patrimoniais activas não previstas nas contas anteriores deste grupo, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras mutações patrimoniais activas

Conta: 6.2 - Resultado Extra-Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se a registar as interferências activas e mutações patrimoniais activas, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências activas e nas mutações patrimoniais activas, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.1 - Interferências Activas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências activas, representadas pelas transferências financeiras e de bens e valores recebidos, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências activas, representadas pelas transferências financeiras e de bens e valores recebidos, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.1.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências activas, representadas pelas transferências financeiras recebidas, resultantes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências activas, representadas pelas transferências financeiras recebidas, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.1.1.1 - Recursos Para Pagamento De Restos A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da transferência recebida de outra Unidade, de recursos para pagamento de restos a pagar, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência dos recursos para pagamento de restos a pagar

Conta: 6.2.1.2 - Transferências De Bens E Valores Recebidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências activas, representadas pelas transferências de bens e valores recebidos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências de bens e valores recebidos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.1.2.1 - Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das interferências passivas, representadas pelas transferências de bens móveis recebidos (bens de uso, de stocks e de títulos e valores) , independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas interferências passivas, representados pelas transferências de bens móveis recebidos

Conta: 6.2.1.2.1.01 - Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de bens de uso recebidos de outra Unidade, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas transferências recebidas de bens de uso

Conta: 6.2.1.2.1.02 - Bens De Stocks

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de bens de stocks recebidos de outra Unidade, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas transferências recebidas de bens de stocks

Conta: 6.2.1.2.1.09 - Outros Bens

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de outros bens recebidos de outra Unidade, que não sejam de uso e de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas transferências recebidas de outros bens, independentes da execução orçamentária

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.1.2.1.10 - Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das transferências de títulos e valores recebidos de outra Unidade, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas transferências recebidas de títulos e valores

Conta: 6.2.1.3 - Movimento De Fundos Próprios

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do movimento de fundos próprios, representados pelas incorporações de saldos devedores e de movimentos de fundos a débito, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados no movimento de fundos próprios

Conta: 6.2.1.3.1 - Incorporações De Saldos Devedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da incorporação de saldos devedores, quando da implantação do SIGFE e por alterações na estrutura administrativa do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela incorporação de saldos devedores

Conta: 6.2.1.3.2 - Movimento De Fundos A Débito

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da movimentação de recursos a débito entre contas bancárias da mesma Unidade

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela movimentação de recursos a débito, entre contas bancárias da mesma Unidade

Conta: 6.2.2 - Mutações Patrimoniais Activas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das mutações patrimoniais activas, representadas pela incorporação de activos e desincorporação de passivos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas mutações patrimoniais activas, independentes da execução orçamenta

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.1 - Incorporações De Activos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de activos, representadas pelas aquisições de bens móveis e imóveis e pelas incorporações de direitos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas incorporações de activos, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.1.1 - Incorporações De Bens Móveis

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de bens móveis, representadas pelos bens de uso, de stocks, títulos e valores e outros bens correlatos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos verificados nas incorporações de bens móveis

Conta: 6.2.2.1.1.01 - Incorporações De Bens De Uso

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de bens móveis de uso, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas incorporações de bens móveis de uso, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.1.1.01.01 - Aquisições

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de bens móveis de uso, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens móveis de uso

Conta: 6.2.2.1.1.01.02 - Doações Recebidas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das doações recebidas de bens móveis de uso, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas doações recebidas de bens de uso

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.1.1.01.03 - Permutas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos bens recebidos em permuta, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos bens recebidos em permuta

Conta: 6.2.2.1.1.01.04 - Transferências

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor dos bens recebidos em transferência, para incorporação ao património, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do bem recebido em transferência

Conta: 6.2.2.1.1.01.09 - Outras Incorporações De Bens De Uso

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de bens de uso não previstas nas demais contas deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras incorporações de bens de uso

Conta: 6.2.2.1.1.02 - Incorporações De Bens De Stocks

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das incorporações de bens móveis de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas incorporações de bens de stocks, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.1.1.02.01 - Aquisições

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das aquisições de componentes, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas aquisições de bens de stocks

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.1.1.02.02 - Doações Recebidas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das doações recebidas de bens de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas doações recebidas de stocks

Conta: 6.2.2.1.1.02.03 - Arredondamento

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor do ajuste a maior de bens de stocks, resultante de arredondamento

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor do ajuste a maior de bens de stocks, resultante de arredondamento

Conta: 6.2.2.1.1.02.09 - Outras Incorporações De Stocks

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de bens de stocks não previstas nas demais contas deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras incorporações de stocks

Conta: 6.2.2.1.1.09 - Outros Bens

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de outros bens, que não sejam de uso e de stocks, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas incorporações de outros bens, independentes da execução orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.10 - Títulos E Valores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de títulos e valores, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas incorporações de títulos e valores

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.1.2 - Incorporações De Bens Imóveis

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das incorporações de bens imóveis, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos aumentos verificados nas incorporações de bens imóveis

Conta: 6.2.2.1.3 - Incorporações De Direitos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das incorporações de direitos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelos aumentos verificados nas incorporações de bens imóveis

Conta: 6.2.2.1.3.01 - Tributos E Créditos Tributários A Receber

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição de tributos e créditos tributários a receber, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da constituição dos tributos e créditos tributários a receber, independente da execução orçamental

Conta: 6.2.2.1.3.05 - Dívida Activa

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor da constituição da dívida activa, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da constituição da dívida activa, independente da execução orçamental

Conta: 6.2.2.1.3.09 - Outras Incorporações De Direitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das incorporações de direitos não previstos nas demais contas deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras incorporações de direitos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.2 - Desincorporações De Passivos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das desincorporações de passivos, representadas pelo cancelamento do valor de dívidas, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos provocados pelas desincorporações de passivos

Conta: 6.2.2.2.1 - Depósitos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o cancelamento de valor de depósitos, representados pelas consignações e depósitos de diversas origens, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento de valor de depósitos, representados pelas consignações e depósitos de diversas origens, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.2 - Obrigações A Pagar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do cancelamento de valor de obrigações a pagar, representadas por fornecedores de bens e serviços, provisões, restos a pagar e demais obrigações, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos cancelamentos de valor de obrigações a pagar, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.2.01 - Fornecedores

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor do cancelamento de valor de fornecedores, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento de valor de fornecedores, independente da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.2.02 - Provisões

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor do cancelamento de valor de provisões, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento de valor de provisões, independente da execução orçamental

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.2.03 - Restos A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor do cancelamento de valor de restos a pagar, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento de valor de restos a pagar, independente da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.09 - Outras Obrigações A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o cancelamento de valor de obrigações a pagar não previstas nas contas anteriores deste grupo, independente da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento de valor de outras obrigações a pagar, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.6 - Operações De Crédito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do cancelamento de valor de operações de crédito, representadas por contratos e títulos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo cancelamento de valor de operações de crédito, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.2.6.01 - De Contratos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o cancelamento de valor das operações de crédito, por contratos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamentos do valor de operações de crédito, por contratos

Conta: 6.2.2.2.6.02 - De Títulos

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o cancelamento de valor das operações de crédito, por títulos, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamentos do valor de operações de crédito, por títulos

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 6.2.2.3 - Ajustes De Bens E Valores A Débito

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos ajustes de bens e valores, representados pelas revalorizações de activos e pelos ganhos de variação cambial, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelos aumentos resultantes dos ajustes de bens e valores, independentes da execução orçamental

Conta: 6.2.2.3.1 - Revalorizações De Activos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das revalorizações de activos, calculado sobre as correspondentes bases de cálculo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição do valor das revalorizações de activos

Conta: 6.2.2.3.2 - Ganhos De Variação Cambial

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos ganhos resultantes da variação cambial

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela constituição do valor dos ganhos resultantes da variação cambial

Conta: 6.2.2.9 - Outras Mutações Patrimoniais Activas

Função

Esta conta destina-se a registar, no grupo das variações patrimoniais, o valor das mutações patrimoniais activas não previstas nas contas anteriores deste grupo, independentes da execução orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela transferência para resultado apurado, no encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelas outras mutações patrimoniais activas, independentes da execução orçamental

Conta: 6.3 - Resultado Apurado

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do apuramento do resultado do exercício, a calcular a diferença entre os saldos das contas de Receitas mais as do Resultado Aumentativo, menos os saldos das contas de Despesas mais as do Resultado Diminutivo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela transferência dos saldos das contas de Despesas e do Resultado Diminutivo do Exercício;
- pela transferência do valor do resultado apurado para a conta Saldo Patrimonial, no Património Líquido.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela transferência dos saldos das contas de Receitas e os do Resultado Aumentativo do Exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7 - Contas De Ordem Activa

Função

Este grupo de contas compreende o controlo relacionado com os bens, direitos e obrigações que não integram o património, mas que, directa ou indirectamente, possam vir a afectá-lo e cujo saldo deve ser obrigatoriamente igual ao grupo das contas de ordem passiva

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação orçamental, financeira, de restos a pagar, pelo controlo das responsabilidades e pela execução de contratos;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadores.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução orçamental, financeira, de restos a pagar e pelo controlo de responsabilidades e inscrição de contratos;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.1 - Execução Orçamental Da Receita

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do orçamento da receita, a compreender a receita arrecadada e a receita a arrecadar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo valor do orçamento da receita

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado quando do encerramento do exercício

Conta: 7.1.1 - Receita A Arrecadar

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do orçamento da receita

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela inscrição do valor do orçamento da receita

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- quando da arrecadação da receita orçamental;
- pela anulação da previsão da receita;
- quando do encerramento do exercício (pelo saldo que houver).

Conta: 7.1.2 - Receita Arrecadada

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da receita arrecadada

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da arrecadação da receita

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2 - Autorização Orçamental Da Despesa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do orçamento da despesa, a compreender a dotação e a emissão de cabimentação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo valor do orçamento da despesa

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.2.1 - Dotação Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante da dotação orçamental da despesa, a compreender os créditos iniciais, os créditos adicionais e a contrapartida interna orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela inscrição do valor do orçamento da despesa;
- pelo valor dos créditos adicionais;
- pelo acréscimo de créditos orçamentais resultantes de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta 7219 - Outros Créditos Orçamentais.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.1.1 - Créditos Iniciais

Função

Esta conta destina-se a registar o montante dos créditos orçamentais iniciais, cujo saldo permanece inalterado até o final do exercício correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da inscrição do orçamento inicial da despesa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.1.2 - Créditos Adicionais

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante dos créditos orçamentais adicionais, a compreender os suplementares, os especiais e os extraordinários, cujos saldos permanecem inalterados até o final do exercício correspondente

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitada quando da inscrição do orçamento adicional da despesa

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.1.2.1 - Créditos Suplementares

Função

Esta conta destina-se a registar o montante dos créditos orçamentais adicionais suplementares, cujo saldo permanece inalterado até o final do exercício correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da inscrição do crédito orçamental adicional suplementar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.2.1.2.2 - Créditos Especiais

Função

Esta conta destina-se a registar o montante dos créditos orçamentais adicionais especiais, cujo saldo permanece inalterado até o final do exercício correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da inscrição do crédito orçamental adicional especial

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.1.2.3 - Créditos Extraordinários

Função

Esta conta destina-se a registar o montante dos créditos orçamentais adicionais extraordinários, cujo saldo permanece inalterado até o final do exercício correspondente

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da inscrição do crédito orçamental adicional extraordinário

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.1.8 - Contrapartida Interna Orçamental

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante da movimentação das contrapartidas internas orçamentais, a compreender os reforços e as anulações, que necessariamente se compensam

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando do reforço de crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, em se tratando da conta rectificadora 72189 - Anulação de Créditos Orçamentais.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando da anulação de crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.2.1.8.1 - Reforço De Créditos Orçamentais

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do reforço orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante das anulações oferecidas em troca e registadas na conta 72189 - Anulação de Créditos Orçamentais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do reforço de crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação à anulação de créditos orçamentais registados na conta 72189 - Anulação de Créditos Orçamentais

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.2.1.8.9 - * Anulação De Créditos Orçamentais

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da anulação orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante dos reforços oferecidos em troca e registados na conta 72181- Reforço de Créditos Orçamentais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da anulação de crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação ao reforço de créditos orçamentais registados na conta 72181 - Reforço de Créditos Orçamentais

Conta: 7.2.1.9 - * Outros Créditos Orçamentais

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística de reforço ou anulação de créditos orçamentais

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da contrapartida contabilística de reforço ou anulação de créditos orçamentais

Conta: 7.2.3 - Cabimentações Por Emissão

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante das cabimentações emitidas, a compreender a inicial, o reforço e a anulação, bem como a contrapartida das cabimentações emitidas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela cabimentação inicial da despesa;
- pelo reforço da cabimentação inicial da despesa;
- pelo encerramento do exercício, quando se tratar das contas 72319 - Anulação de Cabimentação e 7239 - Cabimentação por Emissão.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela anulação da cabimentação da despesa;
- pela contrapartida contabilística das cabimentações emitidas;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.2.3.1 - Nota De Cabimentação Emitida

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante das cabimentações emitidas, a compreender a inicial, o reforço e a anulação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela cabimentação inicial da despesa;
- pelo reforço da cabimentação inicial da despesa;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta 72319 - Anulação de Cabimentação.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela anulação da cabimentação da despesa;
- quando do encerramento do exercício.

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.2.3.1.1 - Cabimentação Inicial

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da cabimentação inicial emitida

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela cabimentação inicial da despesa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.3.1.2 - Reforço De Cabimentação

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do reforço da cabimentação inicial da despesa

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo reforço da cabimentação inicial da despesa

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.2.3.1.9 - *Anulação De Cabimentação

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da anulação de cabimentação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela anulação da cabimentação da despesa

Conta: 7.2.3.9 - *Cabimentação Por Emissão

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística da cabimentação inicial, do reforço de cabimentação e da anulação de cabimentação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da contrapartida contabilística da cabimentação inicial, do reforço de cabimentação e da anulação de cabimentação

Conta: 7.3 - Programação E Execução Financeira De Ordem Activa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar, nos órgãos que liberam recursos, o montante da programação e execução financeira, a compreender a movimentação de quotas e limites e o movimento de ordens de saque

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação da programação e execução financeira de quotas e limites;
- pelo movimento de ordens de saque;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadoras.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela movimentação da programação e execução financeira de quotas e limites;
- pelo movimento de ordens de saque;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar as contas rectificadoras.

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1 - Quotas E Limites A Liberar E Liberados

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadoras.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar as contas rectificadoras.

Conta: 7.3.1.1 - Programação Financeira A Conceder

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da programação financeira a conceder para a UO, a compreender os valores autorizados, a liberar e o liberado e o tecto da programação financeira anual, bem como a cativação da programação financeira em relação à orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases de autorização, a liberar e o liberado, além da cativação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 73119 - Tecto da Programação Financeira Anual.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases de autorização, a liberar e o liberado, além da descativação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 73119 - Tecto da Programação Financeira Anual.

Conta: 7.3.1.1.1 - Programação Financeira Não Disponível

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da programação financeira não disponível resultante de sua cativação, em relação à orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela cativação da execução financeira em relação à orçamental

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela descativação da programação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.1.1.01 - Pf Não Disponível Por Cativação De Crédito Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da cativação da programação financeira na DNT, em relação à cativação orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela cativação da execução financeira na DNT, em relação à orçamental

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pela descativação da programação financeira na DNT, em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1.1.2 - Programação Financeira Global Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira global na DNT, quando do registo orçamento inicial e suas variações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela programação financeira global na DNT, quando do registo orçamento inicial e suas variações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pelo registo do tecto trimestral da programação financeira na DNT;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.1.3 - Programação Financeira Autorizada Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira trimestral autorizada na DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela programação financeira trimestral autorizada na DNT

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pelo registo do tecto trimestral da programação financeira para a UO;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.1.4 - Programação Financeira Autorizada Para A Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira trimestral autorizada para a UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela programação financeira trimestral autorizada para a UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pelo registo do tecto do Plano de Caixa;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.1.5 - Programação Financeira A Liberar Para A Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira a liberar para a UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela programação financeira a liberar para a UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- quando da liberação da quota financeira;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.1.6 - Programação Financeira Liberada Para A Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira liberada para a UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da liberação da quota financeira

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1.1.9 - * Tecto Da Programação Financeira Anual

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do tecto da programação financeira anual

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela programação financeira global na DNT, quando do registo orçamento inicial e suas variações

Conta: 7.3.1.2 - Quota Financeira Autorizada Pela Dnt

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da quota financeira autorizada pela DNT, a compreender os valores a liberar e o liberado e o tecto da quota financeira autorizada pela DNT

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender a quota financeira autorizada pela DNT, a liberar e a liberada, além do tecto da quota financeira autorizada;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 73129 - Tecto da Quota Financeira Autorizada pela DNT

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases da quota financeira a liberar e a liberada, além do tecto da quota financeira autorizada pela DNT;
- pelo encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 73129 - Tecto da Quota Financeira Autorizada pela DNT.

Conta: 7.3.1.2.1 - Qf A Liberar Pela Dnt (Tecto Do Plano De Caixa)

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da quota financeira a liberar pela DNT (Tecto do Plano de Caixa)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela quota financeira a liberar pela DNT (Tecto do Plano de Caixa)

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pela liberação da quota financeira;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.2.2 - Quota Financeira Liberada Pela Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da quota financeira liberada pela DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liberação da quota financeira

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.1.2.9 - * Tecto Da Quota Financeira Autorizada Pela Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do tecto da quota financeira autorizada pela DNT (Plano de Caixa)

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela programação definida pelo Plano de Caixa

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1.3 - Limite Financeiro Autorizado Pela Uo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do limite financeiro autorizado pela UO, a compreender os valores a liberar e o liberado e o tecto do limite financeiro autorizado pela UO

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender o limite financeiro autorizado pela UO, a liberar e o liberado, além do tecto do limite financeiro autorizado;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 73139 - Tecto do Limite Financeiro Autorizado pela UO

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases do limite financeiro a liberar e o liberado, além do tecto do limite financeiro autorizado pela UO;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 73139 - Tecto do Limite Financeiro Autorizado pela DNT.

Conta: 7.3.1.3.1 - Limite Financeiro A Liberar Pela Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante limite financeiro a liberar pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo limite financeiro a liberar pela UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pela liberação do limite financeiro;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.3.2 - Limite Financeiro Liberado Pela Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro liberado pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela liberação do limite financeiro

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.1.3.9 - * Tecto Do Limite Financeiro Autorizado Pela Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do tecto do limite financeiro autorizado pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada tecto do limite financeiro autorizado pela UO

Conta: 7.3.1.4 - Limite De Pagamento Da Cabimentação

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do limite financeiro para pagamento da cabimentação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pelo limite financeiro da cabimentação, estabelecido quando da definição do tecto da programação financeira para o OD

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1.4.1 - Limite Financeiro Da Cabimentação

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro para pagamento da cabimentação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo limite financeiro da cabimentação, estabelecido quando da definição do tecto da programação financeira para o OD

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.1.5 - Contrapartida Interna Da Pf Na Uo

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante da movimentação das contrapartidas internas financeiras na UO, a compreender os reforços e as anulações, que necessariamente se compensam

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando do reforço de programação financeira na UO, correspondente a reforço de crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 73159 - Anulação da Programação Financeira na UO.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando da anulação da programação financeira na UO, correspondente à anulação do crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta 73159 - Anulação de Programação Financeira na UO.

Conta: 7.3.1.5.1 - Reforço De Programação Financeira Na Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do reforço de programação financeira na UO, correspondente a reforço de crédito orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante das anulações oferecidas em troca e registadas na conta 73159 - Anulação de Programação Financeira na UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do reforço de programação financeira na UO, correspondente a reforço de crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação à anulação de créditos orçamentais registados na conta 73159 - Anulação de Programação Financeira na UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.1.5.9 - * Anulação De Programação Financeira Na Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da anulação de programação financeira na UO, correspondente à anulação de crédito orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante dos reforços oferecidos em troca e registados na conta 73151- Reforço de Programação Financeira na UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da anulação de programação financeira na UO, correspondente à anulação de crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação ao reforço de créditos orçamentais registados na conta 73151 - Reforço de Programação Financeira na UO

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.1.6 - Disponibilização De Recursos Financeiros Na Dnt

Função

Este grupo de contas destina-se a registar os recursos financeiros disponibilizados para a concessão de quotas financeiras por parte da DNT

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando da transferência do recursos financeiro do BNA para o Banco Operador;
- quando da concessão da quota financeira pela DNT:
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 73169 - Disponibilização de Recursos na DNT.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando da concessão da quota financeira pela DNT;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta 73169 - Disponibilização de Recursos na DNT.

Conta: 7.3.1.6.1 - Disponibilização De Qf A Conceder

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de quota financeira a conceder pela DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da transferência de recursos financeiros do BNA para o Banco Operador

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- quando da concessão da quota financeira pela DNT;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.1.6.2 - Disponibilização De Qf Concedida

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de quota financeira concedida pela DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da concessão da quota financeira pela DNT

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.1.6.9 - * Disponibilização De Recursos Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de recursos na DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da transferência de recursos financeiros do BNA para o Banco Operador

Conta: 7.3.1.9 - * Outras Movimentações De Pf De Ordem Activa

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística de registos efectuados na programação e execução financeira

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da contrapartida contabilística de registos efectuados na programação e execução financeira

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.5 - Movimento De Ordens De Saque

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o movimento das ordens de saque, a compreender as emitidas a processar, as autorizadas, as recebidas pelo banco, as homologadas pela DNT e as pagas pelo banco

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pelas ordens de saque emitidas a processar;
- pelas ordens de saque autorizadas;
- pelas ordens de saque recebidas pelo banco;
- pelas ordens de saque homologadas pela DNT;
- pelas ordens de saque pagas pelo banco;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta 7359 - Ordens de Saque Emitidas.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pelas ordens de saque emitidas a processar;
- pelas ordens de saque autorizadas;
- pelas ordens de saque recebidas pelo banco;
- pelas ordens de saque homologadas pela DNT;
- pelas ordens de saque pagas;
- quando do encerramento do exercício.

Conta: 7.3.5.1 - Ordens De Saque Emitidas A Processar

Função

Esta conta destina-se a registar o movimento das ordens de saque emitidas a processar nas etapas do fluxo do movimento bancário

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas ordens de saque emitidas a processar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.5.2 - Ordens De Saque Autorizadas

Função

Esta conta destina-se a registar o movimento das ordens de saque autorizadas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas ordens de saque autorizadas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.5.3 - Ordens De Saque Recebidas Pelo Banco

Função

Esta conta destina-se a registar o movimento das ordens de saque recebidas pelo banco

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas ordens de saque recebidas pelo banco

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.5.4 - Ordens De Saque Homologadas Pela Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o movimento das ordens de saque homologadas pela DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas ordens de saque homologadas pela DNT

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.3.5.5 - Ordens De Saque Pagas

Função

Esta conta destina-se a registar o movimento das ordens de saque pagas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelas ordens de saque pagas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.3.5.9 - * Ordens De Saque Emitidas

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística das ordens de saque emitidas na execução do fluxo do movimento bancário

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da contrapartida contabilística das ordens de saque emitidas na execução do fluxo do movimento bancário

Conta: 7.4 - Movimentação De Restos A Pagar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar movimentação de restos a pagar, a compreender a inscrição de restos a pagar no dia 31 de Dezembro de cada ano

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela inscrição de restos a pagar em 31 de Dezembro de cada ano;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta 749 - Restos a Pagar Cancelados.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta 7419 - Restos a Pagar Cancelados

Conta: 7.4.1 - Restos A Pagar Inscritos

Função

Esta conta destina-se a registar a inscrição de restos a pagar no dia 31 de Dezembro de cada ano

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela inscrição de restos a pagar em 31 de Dezembro de cada ano

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 7.4.9 - * Restos A Pagar Cancelados

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do cancelamento dos restos a pagar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cancelamento dos restos a pagar

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9 - Outras Contas De Ordem Activa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das outras contas de ordem activa, a compreender a responsabilidade por bens, títulos e valores, por valores garantidos e por contratos celebrados

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela inscrição das responsabilidades por bens, títulos e valores em apuração;
- pela inscrição dos valores garantidos;
- pela inscrição do valor dos contratos celebrados.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela baixa das responsabilidades em apuração;
- pela devolução dos valores entregues em garantia;
- pelo cumprimento do objeto do contrato.

Conta: 7.9.1 - Responsabilidades Por Bens, Títulos E Valores

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das responsabilidades por bens, títulos e valores, de terceiros e com terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela inscrição da responsabilidade de terceiros e com terceiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa das responsabilidades de terceiros e com terceiros

Conta: 7.9.1.1 - Responsabilidades De Terceiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das responsabilidades de terceiros, a compreender os bens entregues em cessão ou em caução, os diversos responsáveis em apuração e os convênios firmados a serem cumpridos por terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela entrega dos bens em cessão ou em caução;
- pela inscrição de diversos responsáveis em apuração;
- pelo convênio firmado a ser cumprido por terceiro.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela devolução dos bens cedidos ou recebidos em cessão ou caução;
- pela baixa dos diversos responsáveis em apuração;
- pelo cumprimento do objeto do convênio;
- pelo encerramento do exercício.

Conta: 7.9.1.1.3 - Bens Entregues Em Cessão Ou Em Caução

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos bens entregues a terceiros em cessão ou em caução

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrega dos bens a terceiros em cessão ou em caução

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada:
- pelo recebimento dos bens de terceiros, anteriormente entregues em cessão ou caução.

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9.1.1.4 - Diversos Responsáveis - A Apurar

Função

Este grupo de contas destina-se a demonstrar o somatório dos valores de diversas responsabilidades a apurar, que pode resultar no seu cancelamento ou na imputação de responsabilidade. Se cancelada, estornar o valor registado; se imputada, eliminar desta conta e registar na conta de responsabilidades do activo.

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela responsabilidade a apurar

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa do processo, que pode ser por cancelamento ou imputação de responsabilidade

Conta: 7.9.1.1.4.01 - Pagamentos Indevidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades a apurar, por pagamentos indevidamente realizados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade a apurar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do processo, por cancelamento ou imputação da responsabilidade

Conta: 7.9.1.1.4.02 - Saldos Não Recolhidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades a apurar, por saldos não recolhidos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade a apurar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do processo, por cancelamento ou imputação da responsabilidade

Conta: 7.9.1.1.4.03 - Desfalques Ou Desvios

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades a apurar de desfalques ou desvios perpetrados contra o Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade a apurar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do processo, por cancelamento ou imputação da responsabilidade

Conta: 7.9.1.1.4.04 - Danos Ou Perdas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor de responsabilidades a apurar de danos ou perdas perpetrados contra o Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo registo da responsabilidade a apurar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa do processo, por cancelamento ou imputação da responsabilidade

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9.1.1.5 - Convênios Firmados A Serem Cumpridos Por Terceiros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos convênios firmados com terceiros, a serem por eles cumpridos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do convênio firmado com terceiros a ser por ele cumprido

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cumprimento do convênio

Conta: 7.9.1.2 - Responsabilidades Com Terceiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das responsabilidades com terceiros, a compreender os bens recebidos em cessão ou em caução e os convênios firmados a serem cumpridos juntos a terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pelo recebimento do bem em cessão ou em caução;
- pelo convênio firmado a ser cumprido junto a terceiro.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela devolução dos bens anteriormente recebidos em cessão ou caução;
- pelo cumprimento do objeto do convênio.

Conta: 7.9.1.2.1 - Bens Recebidos Em Cessão Ou Em Caução

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos bens recebidos de terceiros em cessão ou em caução

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo recebimento dos bens de terceiros em cessão ou em caução

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela devolução dos bens de terceiros, anteriormente entregues em cessão ou caução

Conta: 7.9.1.2.4 - Convênios Firmados A Serem Cumpridos Junto A Terceiros

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos convênios firmados com terceiros, a serem para eles cumpridos por órgãos e entidades do governo

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do convênio firmado com terceiros, a ser para ele cumprido por órgão ou entidade do governo

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cumprimento do convênio

Conta: 7.9.2 - Valores Garantidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos valores entregues ou recebidos de terceiros em garantia, a compreender os avals e as fianças e os penhores e as hipotecas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela concessão ou pelo recebimento de valores em garantia, a compreender os avals e as fianças e os penhores e as hipotecas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa dos valores concedidos ou recebidos em garantia, a compreender os avals e as fianças e os penhores e as hipotecas

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9.2.1 - Avais E Fianças

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos avais e fianças concedidos ou recebidos de terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela concessão ou pelo recebimento em garantia dos avais e fianças

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa dos avais e fianças concedidos ou recebidos em garantia

Conta: 7.9.2.1.1 - Concedidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos avais e fianças concedidos a terceiros, em garantia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão dos avais e fianças a terceiros, em garantia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa dos avais e fianças concedidos a terceiros em garantia

Conta: 7.9.2.1.2 - Recebidos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos avais e fianças recebidos de terceiros, em garantia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo recebimento dos avais e fianças de terceiros, em garantia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa dos avais e fianças recebidos de terceiros em garantia

Conta: 7.9.2.2 - Penhoras E Hipotecas

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das penhoras e hipotecas concedidas ou recebidas de terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela concessão ou pelo recebimento em garantia das penhoras e hipotecas

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa das penhoras e hipotecas concedidas ou recebidas em garantia

Conta: 7.9.2.2.1 - Concedidas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das penhoras e hipotecas concedidas a terceiros, em garantia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela concessão das penhoras e hipotecas a terceiros, em garantia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa das penhoras e hipotecas concedidas a terceiros em garantia

Conta: 7.9.2.2.2 - Recebidas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das penhoras e hipotecas recebidas de terceiros, em garantia

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo recebimento das penhoras e hipotecas de terceiros, em garantia

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela baixa das penhoras e hipotecas recebidas de terceiros em garantia

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9.3 - Contratos Celebrados

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos contratos celebrados, de terceiros e com terceiros

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela celebração de contratos de terceiros e com terceiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela baixa dos contratos celebrados de terceiros e com terceiros, resultante do cumprimento do seu objeto

Conta: 7.9.3.1 - De Terceiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos contratos celebrados, de terceiros, a compreender os de fornecimentos de bens e os de prestação de serviços

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela celebração do contrato de fornecimento de bens e de prestação de serviços por terceiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo cumprimento do objeto do contrato

Conta: 7.9.3.1.1 - Contratos De Fornecimento De Bens

Função

Esta conta destina-se a o valor dos contratos celebrados, de terceiros, resultante do fornecimento de bens

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela celebração do contrato de fornecimento de bens por terceiros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cumprimento do objeto do contrato

Conta: 7.9.3.1.2 - Contratos De Prestação De Serviços

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos contratos celebrados, de terceiros, resultante da prestação de serviços

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela celebração do contrato de prestação de serviços por terceiros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cumprimento do objeto do contrato

Conta: 7.9.3.2 - Com Terceiros

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante dos contratos celebrados, com terceiros, a compreender os de prestação de serviços

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado pela celebração do contrato de prestação de serviços para terceiros

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo cumprimento do objeto do contrato

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 7.9.3.2.2 - Contratos De Prestação De Serviços

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos contratos celebrados, resultante da prestação de serviços para terceiros

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela celebração do contrato de prestação de serviços para terceiros

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo cumprimento do objeto do contrato

Conta: 7.9.4 - Capital Subscrito De Empresas

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da subscrição para constituição ou aumento de capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela subscrição para constituição ou aumento da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela entrega do recurso financeiro ou outro para constituição ou aumento da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas

Conta: 8 - Contas De Ordem Passiva

Função

Este grupo de contas compreende o controlo relacionado com os bens, direitos e obrigações que não integram o património, mas que, directa ou indirectamente, possam vir a afectá-lo e cujo saldo deve ser obrigatoriamente igual ao grupo das contas de ordem activa

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação orçamental, financeira, de restos a pagar, pelas baixas das responsabilidades e da execução de contratos;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução orçamental, financeira, de restos a pagar e pelas baixas de responsabilidades e de cumprimento de contratos;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadoras.

Conta: 8.1 - Previsão Orçamental Da Receita

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do orçamento da receita, a compreender a previsão inicial e suas alterações

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado quando do encerramento do exercício, à exceção da conta 819 - Anulação da Previsão da Receita

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pelo valor da previsão inicial e adicional da receita orçamental;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta 819 - Anulação da Previsão da Receita

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.1.1 - Previsão Inicial Da Receita

Função

Esta conta destina-se a registar o valor da previsão inicial da receita

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela inscrição do valor do orçamento da receita

Conta: 8.1.2 - Suplementação Da Previsão Da Receita

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da suplementação da previsão da receita

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela inscrição pela suplementação da previsão da receita

Conta: 8.1.9 - * Anulação Da Previsão Da Receita

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da anulação da previsão da receita

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela anulação da previsão da receita

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 8.2 - Execução Orçamental Da Despesa

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do orçamento da despesa, a compreender a disponibilidade de crédito orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução do crédito orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pelo valor do crédito disponível;
- pela execução do crédito orçamental.

Conta: 8.2.1 - Disponibilidade De Créditos Orçamentais

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das disponibilidades de crédito orçamental, a compreender o crédito disponível, o crédito não disponível e a execução do crédito orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução do crédito orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela execução do crédito orçamental

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.2.1.1 - Crédito Disponível

Função

Esta conta destina-se a registar o montante crédito orçamental disponível

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da nota de cabimentação;
- pela cativação do crédito disponível;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela inscrição do valor do orçamento da despesa

Conta: 8.2.1.2 - Crédito Não Disponível

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante do crédito orçamental não disponível, resultante da cativação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela cativação do crédito orçamental

Conta: 8.2.1.2.1 - Crédito Não Disponível Por Cativação

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do crédito orçamental não disponível por cativação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela cativação do crédito orçamental

Conta: 8.2.1.3 - Crédito Executado

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante da execução do crédito orçamental, a compreender as despesas cabimentadas a liquidar, as despesas liquidadas a pagar e as despesas liquidadas pagas

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela execução do crédito orçamental

Conta: 8.2.1.3.1 - Despesas Cabimentadas A Liquidar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas cabimentadas a liquidar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da nota de liquidação;
- pelo encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da nota de cabimentação

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.2.1.3.2 - Despesas Cabimentadas Liquidadas A Pagar Sem Ordem De Saque

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas cabimentadas liquidadas a pagar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da ordem de saque para pagamento;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da nota de liquidação

Conta: 8.2.1.3.3 - Despesas Cabimentadas Liquidadas A Pagar Com Ordem De Saque

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do pagamento das despesas liquidadas

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da ordem de saque para pagamento

Conta: 8.2.1.3.4 - Despesas Cabimentadas Liquidadas Pagas

Conta: 8.3 - Programação E Execução Financeira De Ordem Passiva

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar, nos órgãos que recebem recursos, o montante da programação e execução financeira, a compreender a movimentação de quotas e limites

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação da programação e execução financeira de quotas e limites;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar as contas rectificadoras.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela movimentação da programação e execução financeira de quotas e limites;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadoras.

Conta: 8.3.1 - Quotas E Limites A Receber E Recebidos

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar as contas rectificadoras.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela movimentação de quotas e limites, a compreender a programação financeira global, os tectos periódicos, os limites autorizados e limite financeiro para cabimentação;
- quando do encerramento do exercício, no caso das contas rectificadoras.

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.1 - Programação Financeira Concedida

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da programação financeira concedida para a UO, a compreender os valores autorizados, liberado e o tecto da programação financeira anual, bem como a cativação da programação financeira em relação à orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases de autorização e do liberado, além da descativação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 83119 - Tecto da Programação Financeira Anual da UO.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases de autorização e do liberado, além da cativação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 83119 - Tecto da Programação Financeira Anual da UO.

Conta: 8.3.1.1.1 - Programação Financeira Não Disponível

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar, nos órgãos que recebem recursos, o montante da programação financeira não disponível resultante de sua cativação, em relação à orçamental

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela descativação da programação financeira em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela cativação da execução financeira em relação à orçamental

Conta: 8.3.1.1.1.01 - Pf Não Disponível Por Cativação De Crédito Na Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da cativação da programação financeira na UO, em relação à cativação orçamental

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela descativação da programação financeira na UO, em relação à orçamental;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela cativação da execução financeira na UO, em relação à orçamental

Conta: 8.3.1.1.2 - Programação Financeira Global Na Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira global na UO, quando do registo orçamento inicial e suas variações

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pelo registo do tecto trimestral da programação financeira aprovada para a UO;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é debitada pela programação financeira global na UO, quando do registo orçamento inicial e suas variações

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.1.3 - Programação Financeira Autorizada Pela Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira trimestral autorizada pela DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pelo registo do tecto trimestral da programação financeira para OD;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela programação financeira trimestral autorizada para a UO

Conta: 8.3.1.1.4 - Programação Financeira Detalhada Para O Od

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira trimestral autorizada para o OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela liberação do limite financeiro;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela programação financeira trimestral autorizada para o OD

Conta: 8.3.1.1.5 - Programação Financeira Liberada Para O Od

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da programação financeira liberada para o OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da liberação do limite financeiro

Conta: 8.3.1.1.9 - * Tecto Da Programação Financeira Anual Da Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do tecto da programação financeira anual da UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela programação financeira global na DNT, quando do registo orçamento inicial e suas variações

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.2 - Quota Financeira Autorizada Para A Uo

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante da quota financeira autorizada para a UO, a compreender os valores a receber, o recebido. o limite financeiro concedido no valor da QF e o tecto da quota financeira autorizada para a UO

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases da quota financeira a receber e a recebida, o limite financeiro concedido no valor da QF, além do tecto da quota financeira autorizada pela DNT;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 83129 - Tecto da Quota Financeira Autorizada para a UO.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender a quota financeira autorizada para a UO, a receber e a recebida, o limite financeiro concedido no valor da QF, além do tecto da quota financeira autorizada;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 83129 - Tecto da Quota Financeira Autorizada para a UO

Conta: 8.3.1.2.1 - Quota Financeira A Receber Pela Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da quota financeira a receber pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela liberação da quota financeira;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela quota financeira a receber pela UO

Conta: 8.3.1.2.2 - Quota Financeira Recebida Pela Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da quota financeira recebida pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela liberação da quota financeira

Conta: 8.3.1.2.3 - Limite Financeiro Concedido No Valor Da Qf

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro concedido no valor da QF recebida

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da liberação do limite financeiro

Conta: 8.3.1.2.9 - * Tecto Da Quota Financeira Autorizada Para A Uo

Função

Esta conta é destinada a evidenciar o valor do tecto da quota financeira autorizada para a UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do tecto da quota financeira autorizada para a UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.3 - Limite Financeiro Autorizado Para O Od

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do limite financeiro autorizado para o OD, a compreender os valores a receber, recebido, ordem de saque emitida no limite financeiro recebido e o tecto do limite financeiro autorizado para o OD

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela execução da programação financeira, a compreender as fases do limite financeiro a receber e o recebido, ordem de saque emitida no limite financeiro recebido, além do tecto do limite financeiro autorizado pela UO;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 83139 - Tecto do Limite Financeiro Autorizado para o OD.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela execução da programação financeira, a compreender o limite financeiro autorizado pela UO, a receber e o recebido, ordem de saque emitida no limite financeiro recebido, além do tecto do limite financeiro autorizado;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 83139 - Tecto do Limite Financeiro Autorizado para o OD

Conta: 8.3.1.3.1 - Limite Financeiro A Receber Pelo Od

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro a receber pelo OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela liberação do limite financeiro;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo limite financeiro a receber pelo OD

Conta: 8.3.1.3.2 - Limite Financeiro Recebido Pelo Od

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro recebido pelo OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da ordem de saque para pagamento;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela liberação do limite financeiro

Conta: 8.3.1.3.3 - Ordem Saque Emitida No Limite Financeiro Recebido

Função

Esta conta destina-se a registar o montante das ordens de saque emitidas no limite financeiro recebido

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da emissão da ordem de saque para pagamento

Conta: 8.3.1.3.9 - * Tecto Do Limite Financeiro Autorizado Para O Od

Função

Esta conta é destinada a evidenciar o valor do tecto do limite financeiro autorizado para o OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pelo valor do tecto do limite financeiro autorizado para o OD

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.4 - Limite Autorizado Para Cabimentação

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante do limite financeiro autorizado para a emissão da cabimentação

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pelo limite financeiro autorizado para a emissão da cabimentação, estabelecido quando da definição do tecto da programação financeira para o OD, a compreender o valor a liquidar, liquidado e pago no limite autorizado

Conta: 8.3.1.4.1 - Limite Para Cabimentação

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do limite financeiro da cabimentação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo limite financeiro da cabimentação, estabelecido quando da definição do tecto da programação financeira para o OD, a compreender a cabimentação a liquidar, a liquidada e a paga

Conta: 8.3.1.4.2 - Cabimentação A Liquidar No Limite Autorizado

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas cabimentadas a liquidar no limite autorizado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da nota de liquidação;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da nota de cabimentação

Conta: 8.3.1.4.3 - Cabimentação Liquidada No Limite Autorizado Sem Ordem De Saque

Função

Esta conta destina-se a registar o valor das despesas cabimentadas liquidadas no limite autorizado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da ordem de saque para pagamento;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da nota de liquidação

Conta: 8.3.1.4.4 - Cabimentação Liquidada No Limite Autorizado Com Ordem De Saque

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do pagamento das despesas liquidadas no limite financeiro estabelecido pela programação

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da ordem de saque para pagamento

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.4.5 - Cabimentação Liquidada No Limite - Paga

Conta: 8.3.1.5 - Contrapartida Interna Da Pf Na Dnt

Função

Este grupo de contas destina-se a registar o montante da movimentação das contrapartidas internas financeiras na DNT, a compreender os reforços e as anulações, que necessariamente devem se compensar

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando da anulação da programação financeira na DNT, correspondente à anulação do crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta rectificadora 83159 - Anulação de Programação Financeira na DNT.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando do reforço da programação financeira na DNT, correspondente ao reforço do crédito orçamental resultante de contrapartida interna;
- quando do encerramento do exercício, no caso da conta rectificadora 83159 - Anulação de Programação Financeira na DNT.

Conta: 8.3.1.5.1 - Reforço De Pf Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante do reforço de programação financeira na DNT, correspondente a reforço do crédito orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante das anulações oferecidas em troca e registadas na conta 83159 - Anulação de Programação Financeira na DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do reforço de programação financeira na DNT, correspondente ao reforço do crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação à anulação de créditos orçamentais registados na conta 83159 - Anulação de Programação Financeira na DNT

Conta: 8.3.1.5.9 - * Anulação De Pf Na Dnt

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da anulação de programação financeira na DNT, correspondente à anulação de crédito orçamental resultante das contrapartidas internas, a compensar com o montante dos reforços oferecidos em troca e registados na conta 83151- Reforço de Programação Financeira na DNT

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da anulação de programação financeira na DNT, correspondente à anulação de crédito orçamental resultante de contrapartida interna oferecido em compensação ao reforço de créditos orçamentais registados na conta 83151 - Reforço de Programação Financeira na DNT

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.6 - Disponibilização De Recursos Financeiros Na Uo

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a disponibilização de recursos financeiros na forma de quota financeira recebida e limite financeiro concedido, no âmbito da UO

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando do registo do recebimento da quota financeira pela UO;
- quando do registo da concessão do limite financeiro pela UO;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta 83169 - Disponibilização de Recursos na UO.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando do registo do recebimento da quota financeira pela UO;
- quando do registo da concessão do limite financeiro pela UO;
- quando do encerramento do exercício, quando se tratar da conta 83169 - Disponibilização de Recursos na UO.

Conta: 8.3.1.6.1 - Disponibilização De Qf Recebida

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de quota financeira recebida pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- quando da concessão do limite financeiro pela UO;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do recebimento da quota financeira pela UO

Conta: 8.3.1.6.2 - Disponibilização De Lf Concedido

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de limite financeiro concedido pela UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da concessão do limite financeiro pela UO

Conta: 8.3.1.6.9 - * Disponibilização De Recursos Na Uo

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de recursos na UO

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento da quota financeira pela UO

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.3.1.7 - Disponibilização De Recursos Financeiros No Od

Função

Este grupo de contas destina-se a registar a disponibilização de recursos financeiros na forma de limite financeiro recebido e emissão de OS com base nesse limite, no âmbito da OD

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- quando do registo do recebimento do limite financeiro pelo OD;
- quando do registo de emissão da OS no limite financeiro recebido;
- quando do encerramento do exercício, a exceptuar a conta 83179 - Disponibilização de Recursos no OD.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- quando do registo do recebimento limite financeiro pelo OD;
- quando da emissão da OS no limite financeiro recebido;
- quando do encerramento do exercício, quando se tratar da conta 83179 - Disponibilização de Recursos no OD.

Conta: 8.3.1.7.1 - Disponibilização De Lf Recebido

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de limite financeiro recebido pelo OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela emissão da OS no limite recebido;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do recebimento do limite financeiro pelo OD

Conta: 8.3.1.7.2 - Os Emitidas No Lf Recebido

Função

Esta conta destina-se a registar o montante das OS emitidas com base no limite financeiro recebido pelo OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando da emissão da OS com base no limite financeiro recebido pelo OD

Conta: 8.3.1.7.9 - * Disponibilização De Recursos No Od

Função

Esta conta destina-se a registar o montante da disponibilização de recursos no OD

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do recebimento limite financeiro pelo OD

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

Conta: 8.3.1.9 - * Outras Movimentações De Pf De Ordem Passiva

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística de registos efectuados na programação e execução financeira

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da contrapartida contabilística de registos efectuados na programação e execução financeira

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.4 - Execução De Restos A Pagar

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar a execução de restos a pagar, a compreender os restos a pagar a liquidar, os liquidados e os pagos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado quando do encerramento do exercício, a exceptuar os restos a pagar liquidados

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado pela execução dos restos a pagar

Conta: 8.4.1 - Restos A Pagar A Liquidar

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos restos a pagar a liquidar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada:
- pela liquidação de restos a pagar;
- quando do encerramento do exercício.

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada como contrapartida da inscrição de restos a pagar

Conta: 8.4.2 - Restos A Pagar Liquidados

Função

Esta conta destina-se a registar o valor dos restos a pagar liquidados

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela emissão da ordem de saque para pagamento

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela liquidação dos restos a pagar

Conta: 8.4.3 - Restos A Pagar - Pagos

Função

Esta conta destina-se a registar o valor do pagamento dos restos a pagar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando do encerramento do exercício

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela emissão da ordem de saque para pagamento

Conta: 8.4.9 - * Outras Execuções De Restos A Pagar

Função

Esta conta destina-se a registar a contrapartida contabilística do cancelamento de restos a pagar

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada quando da contrapartida contabilística do cancelamento de restos a pagar

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada quando do encerramento do exercício

PLANO DE CONTAS DO ESTADO
Função e Funcionamento das Contas

Conta: 8.9 - Outras Contas De Ordem Passiva

Função

Este grupo de contas destina-se a evidenciar o montante das outras contas de ordem passiva, a compreender a responsabilidade por bens, títulos e valores, a garantia de valores e a celebração de contratos

Circunstâncias Débito

Este grupo de contas é debitado:
- pela baixa das responsabilidades em apuração;
- pela devolução dos valores entregues em garantia;
- pelo cumprimento do objeto do contrato.

Circunstâncias Crédito

Este grupo de contas é creditado:
- pela inscrição das responsabilidades por bens, títulos e valores em apuração;
- pela inscrição da garantia de valores;
- pela inscrição do valor da celebração de contratos.

Conta: 8.9.1 - Bens, Títulos E Valores Sob Responsabilidade

Função

Esta conta destina-se a evidenciar a contrapartida contabilística do montante das responsabilidades por bens, títulos e valores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa das responsabilidades por bens, títulos e valores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela inscrição da responsabilidade por bens, títulos e valores

Conta: 8.9.2 - Garantias De Valores

Função

Esta conta destina-se a evidenciar a contrapartida contabilística do montante das garantias de valores

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa das garantias de valores

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pelo valor das garantias de valores

Conta: 8.9.3 - Celebração De Contratos

Função

Esta conta destina-se a evidenciar a contrapartida contabilística do montante da celebração de contratos

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela baixa dos contratos celebrados

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela celebração de contratos

Conta: 8.9.4 - Subscrição De Capital De Empresas

Função

Esta conta destina-se a evidenciar a contrapartida contabilística do montante da subscrição de capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas resultante da participação societária do Estado

Circunstâncias Débito

Esta conta é debitada pela entrega do recurso financeiro ou outro para constituição ou aumento da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas

Circunstâncias Crédito

Esta conta é creditada pela subscrição para constituição ou aumento da participação societária do Estado no capital de empresas públicas, de instituições financeiras e de outras empresas